

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS

4º Trimestre de 2023

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
Órgão Superior

Dezembro de 2023

MINISTRO DO TRABALHO

LUIZ MARINHO

SECRETÁRIO-EXECUTIVO

FRANCISCO MACENA DA SILVA

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

ROGERIO XAVIER ROCHA

COORDENADOR-GERAL DE CONTABILIDADE E CUSTOS Substituta

Patricia de Melo Costa

Elaboração

Tatiane Aguiar de Oliveira

Oseias Gomes de Oliveira

Equipe Setorial Contábil

Crislaine dos Santos Diniz

Débora Ribeiro Martins

Diego Miranda Machado Maia

Francisco Wanderley Menezes da Silva

Nina Lubiane Gomes de Souza

Oseias Gomes de Oliveira

Patricia de Melo Costa

Raimundo Geraldo Ribeiro

Tatiane Aguiar de Oliveira

Thaise Munique Fonseca Mariz de Medeiros

Informações:

Telefone: 2031-6031

Correio eletrônico: ccont@trabalho.gov.br

Sumário

I – CONTEXTO OPERACIONAL	5
DECLARAÇÃO DO CONTADOR	12
II – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	14
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS.....	17
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	17
BALANÇO FINANCEIRO.....	19
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA.....	19
III – NOTAS EXPLICATIVAS	21
BALANÇO PATRIMONIAL.....	26
1 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA.....	26
2 - CRÉDITOS DE CURTO E LONGO PRAZO	27
2.1 Empréstimos e Financiamentos Concedidos.....	27
2.2 – Demais Créditos e Valores	27
2.3 – (-) Ajuste para Perdas em Créditos	30
3 – Imobilizado	31
3.1 Bens Móveis.....	32
3.2 Bens Imóveis.....	33
4 – Intangível.....	34
5 – PROVISÕES	34
6 – CONTAS DE CONTROLE	35
6.1 Convênios e Instrumentos Congêneres	35
6.2 Contratos em Execução.....	36
6.3 Diversos Responsáveis.....	37
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS.....	38
7 - RESULTADO PATRIMONIAL	38
7.1 Variações Patrimoniais Aumentativas - VPA	38
7.2 Variações Patrimoniais Diminutivas - VPD.....	38
7.3 Desempenho Financeiro.....	38
7.4 Desempenho Não Financeiro.....	39
7.5 Demonstração das Variações Patrimoniais - Ajustada	39
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	41
8 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	41
8.1 Conciliação: Balanço Orçamentário x Demonstração dos Fluxos de Caixa	41
8.2 Restos a Pagar	42
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA.....	43
9 – GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA.....	43
9.1 Atividades Operacionais.....	44
9.2 Conciliação: Demonstração dos Fluxos de Caixa x Caixa e Equivalentes de Caixa	44
BALANÇO FINANCEIRO.....	44
10 – RESULTADO FINANCEIRO	44
10.1 Receitas e Despesas Orçamentárias.....	45
10.2 Transferências Financeiras – Recebidas e Concedidas	45
10.3 Pagamentos e Recebimentos Extraorçamentários	45
11 - RISCOS FINANCEITOS DO MTE.....	45

LISTA DE SIGLAS e ABREVIACÕES

BF – Balanço Financeiro
BO – Balanço Orçamentário
BP – Balanço Patrimonial
BCB - Banco Central do Brasil
CEF – Caixa Econômica Federal
CF – Constituição Federal
CFC – Conselho Federal de Contabilidade
CGFIN – Coordenação-Geral de Recursos Financeiros
CTU - Conta Única do Tesouro Nacional
DCON – Demonstrações Contábeis
DFC – Demonstração dos Fluxos de Caixa
DVP – Demonstração das Variações Patrimoniais
FAT – Fundo de Amparo ao Trabalhador
INSS – Instituto Nacional do Seguro Social
LOA – Lei orçamentária anual
MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público
ME – Ministério da Economia
MTE – Ministério do Trabalho e Emprego
MTP – Ministério do Trabalho e Previdência
NBC ASP - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público
NBC TSP – Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público
OFSS – Orçamento Fiscal e Seguridade Social
PCASP – Plano de Contas Aplicada ao Setor Público
RP – Restos a Pagar
SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SPIUNET – Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial
SPU – Secretaria de Patrimônio da União
STN – Secretaria do Tesouro Nacional
SRFB – Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil
TCE - Tomada de Contas Especial
UG – Unidade Gestora
VPA – Variação Patrimonial Aumentativa
VPD – Variação Patrimonial Diminutiva

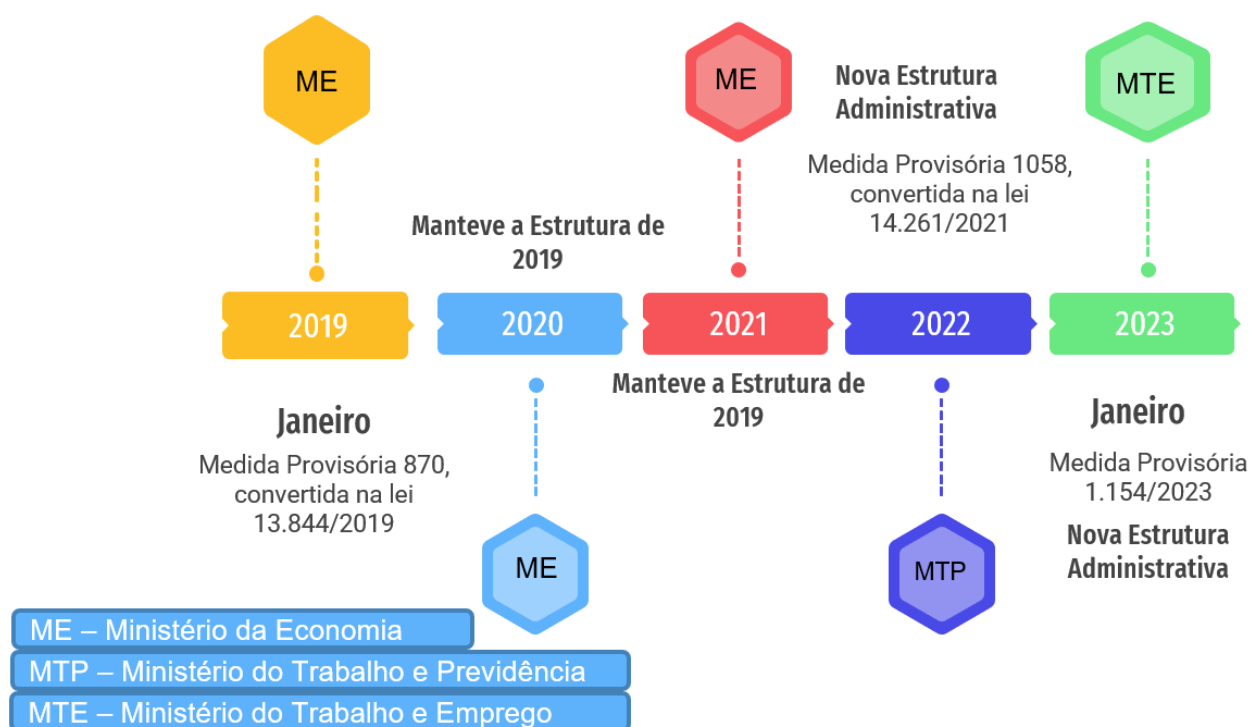
I – CONTEXTO OPERACIONAL

O Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, inscrito no CNPJ nº 23.612.685/0001-22, localizado no endereço Esplanada dos Ministérios, Bloco F, CEP 70.059-900 é órgão da Administração Pública Direta do Governo Federal.

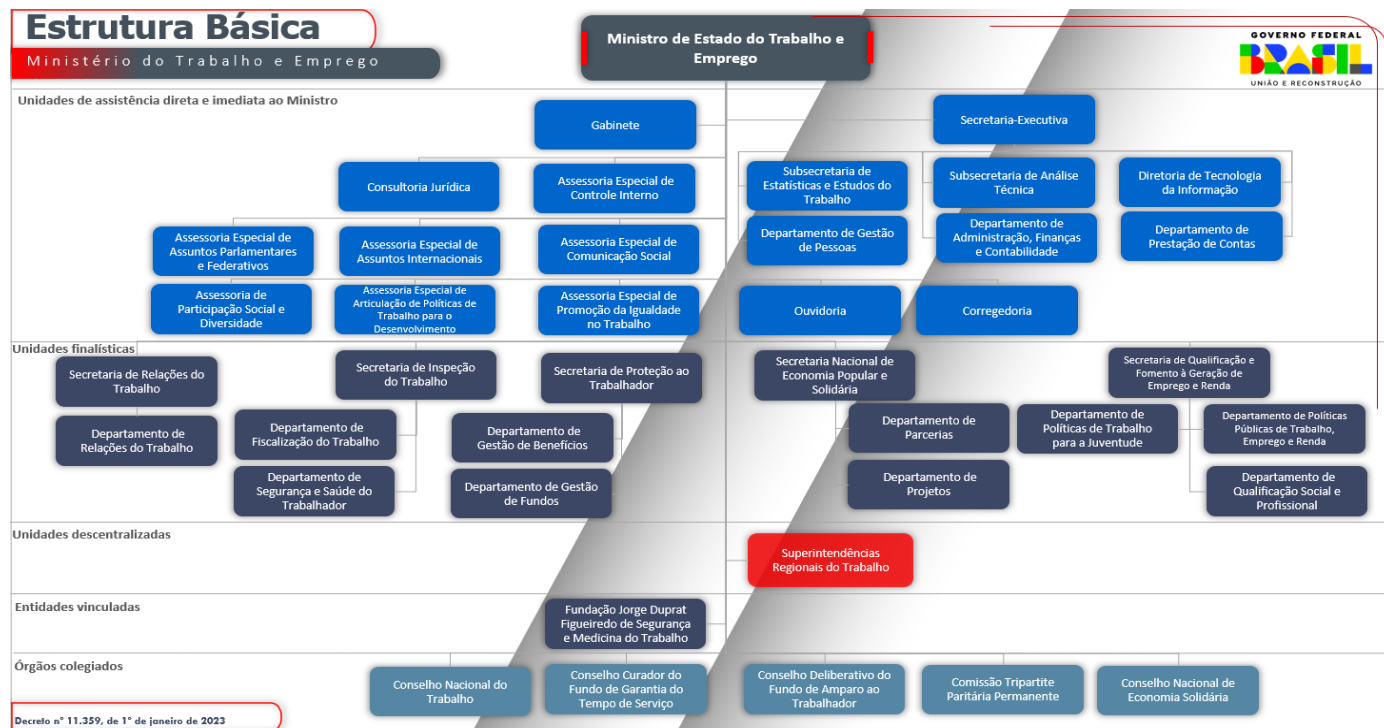
Em janeiro de 2019 o MTE foi incorporado ao Ministério da Economia, a Medida Provisória nº 870 convertida na lei nº 13.844 de 18 de junho de 2019, que trata da estrutura do poder executivo da administração pública federal direta, transformou o Ministério da Fazenda, o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, o Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços e o Ministério do Trabalho e Emprego no Ministério da Economia.

Outra Reforma da Organização Administrativa do Governo Federal ocorreu em 27 de julho de 2021. Por meio da Medida Provisória nº 1.058, convertida na lei nº 14.261 de 16 de dezembro de 2021, desmembrou do Ministério da Economia as pastas do Trabalho e da Previdência, criando o Ministério do Trabalho e Previdência.

A Medida Provisória nº 1.154, de janeiro de 2023, estabeleceu a nova organização básica dos órgãos da Presidência da República e seus Ministérios. O Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) foi recriado, ocorrendo assim a cisão das pastas Trabalho e Previdência.



A figura abaixo traz a Estrutura Básica do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, na forma definida pela Medida Provisória 1.154/2023 e regulamentada pelo Decreto nº 11.359/2023.



A Medida Provisória nº 1.154/2023 definiu, ainda, como área de competência do MTE:

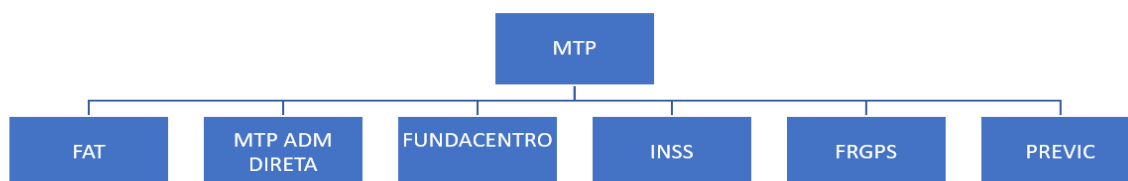
- I - Política e diretrizes para a geração de emprego e renda e de apoio ao trabalhador;
- II - Política e diretrizes para a modernização do sistema de relações de trabalho e do sistema sindical;
- III - fiscalização do trabalho, inclusive do trabalho portuário, e aplicação das sanções previstas em normas legais ou coletivas;
- IV - Política salarial;
- V - Intermediação de mão de obra e formação e desenvolvimento profissionais;
- VI - Segurança e saúde no trabalho;
- VII - economia solidária, cooperativismo e associativismo urbanos;
- VIII - regulação profissional;
- IX - Registro sindical;
- X - Produção de estatísticas, estudos e pesquisas sobre o mundo do trabalho para subsidiar políticas públicas;
- XI - políticas de aprendizagem e de inclusão das pessoas com deficiência no mundo do trabalho, em articulação com os demais órgãos competentes;
- XII - políticas de enfrentamento às desigualdades no mundo do trabalho;
- XIII - políticas voltadas para a relação entre novas tecnologias, inovação e mudanças no mundo do trabalho, em articulação com os demais órgãos competentes; e
- XIV - políticas para enfrentar a informalidade, a rotatividade e a precariedade no mundo do trabalho.

Estas e outras informações relevantes a respeito do Ministério do Trabalho e Emprego relacionadas com suas funções, estrutura, atividades e outras notícias podem ser encontradas no site <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br>.

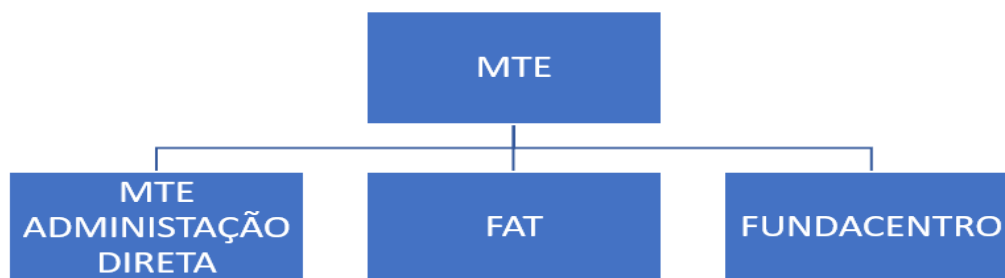
Quanto aos demonstrativos contábeis julgamos importante consignar que até 31/12/2022 os órgãos vinculados a Previdência Social (listados abaixo), integravam os demonstrativos do então MTP hoje MTE. Os impactos da cisão estão demonstrados ao longo da presente nota explicativa.

- Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), codificação SIAFI 37202;
- Fundo do Regime Geral da Previdência Social (FRGPS), codificação SIAFI 37904;
- Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), codificação SIAFI 33206.
- O MTE tem composição e, no âmbito da estrutura do sistema federal de contabilidade, atua como setorial de Órgão Superior dos seguintes órgãos:
 - Administração Direta (MTE), codificação SIAFI 40.000;
 - Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), codificação SIAFI 38901; e
 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Seg. e Medicina do Trabalho (Fundacentro), codificação SIAFI 37201;

Composição dos Demonstrativos Contábeis até 2022:



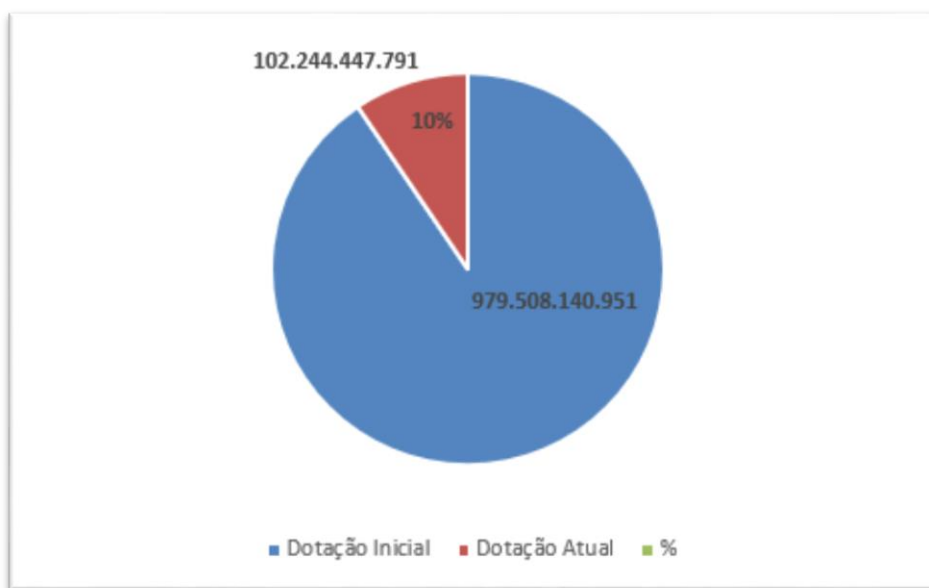
Composição dos Demonstrativos Contábeis a partir de 2023:



Considerando a composição acima, os detalhamentos operacionais relevantes que gerem impactos nas Demonstrações Contábeis do Ministério do Trabalho e Emprego – Órgão Superior estão detalhados nas notas dos órgãos específicos (órgãos subordinados), podendo o usuário da informação realizar consulta por meio site: <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/acesso-a-informacao/demonstracoes-contabeis>.

A lei nº 14.535 de 17 de janeiro de 2023 aprovou o orçamento para o exercício financeiro de 2023, o PLOA teve sua base estruturada na organização administrativa vigente em 2022. Neste contexto, ao ser aprovada, a LOA trouxe na mesma Unidade Orçamentária despesas vinculadas ao MTE e ao MPS.

Em fevereiro de 2023, o órgão central de orçamento realizou o “de/para” orçamentário e segregou o orçamento das pastas. Conforme demonstrado no gráfico abaixo, 10% do total da Dotação Inicial foi alocada ao MTE, correspondendo aproximadamente a 99,7 bilhões de reais.

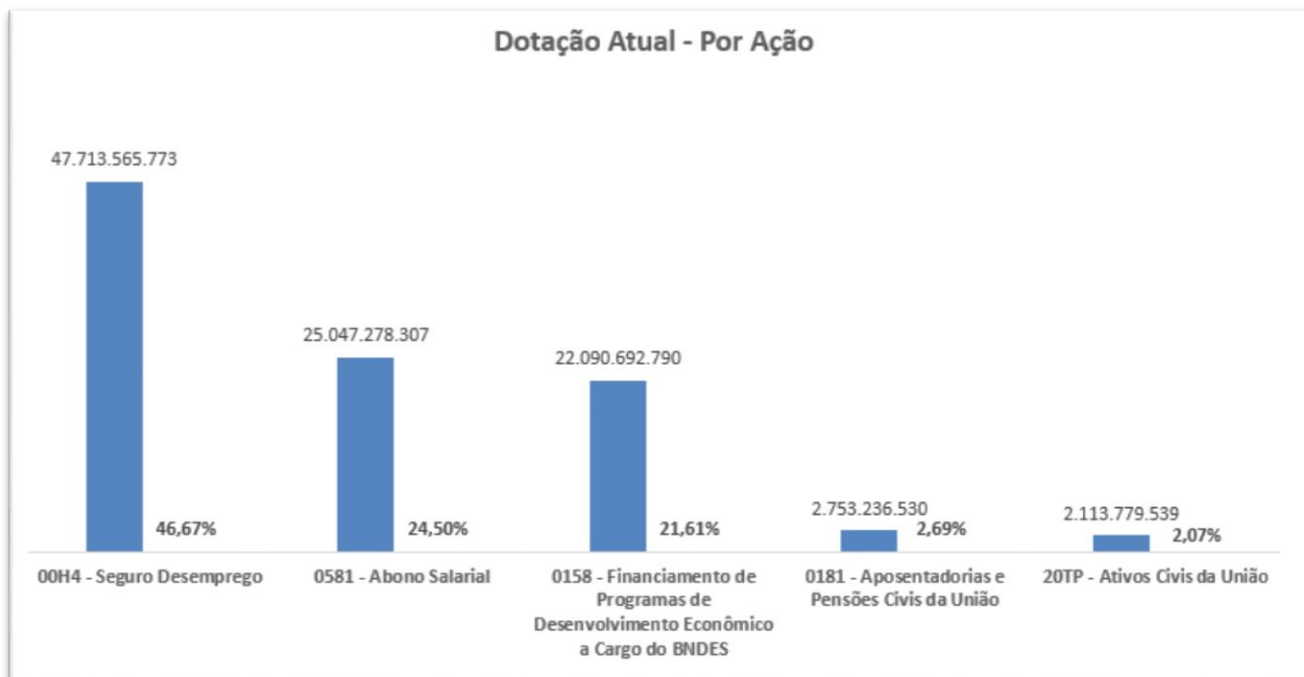


Fonte: SIOP
Valores em R\$

Ainda no aspecto orçamentário, destacamos abaixo as cinco maiores ações que representam 97,53% do total do orçamento do MTE – Órgão Superior para o Exercício Financeiro de 2023:

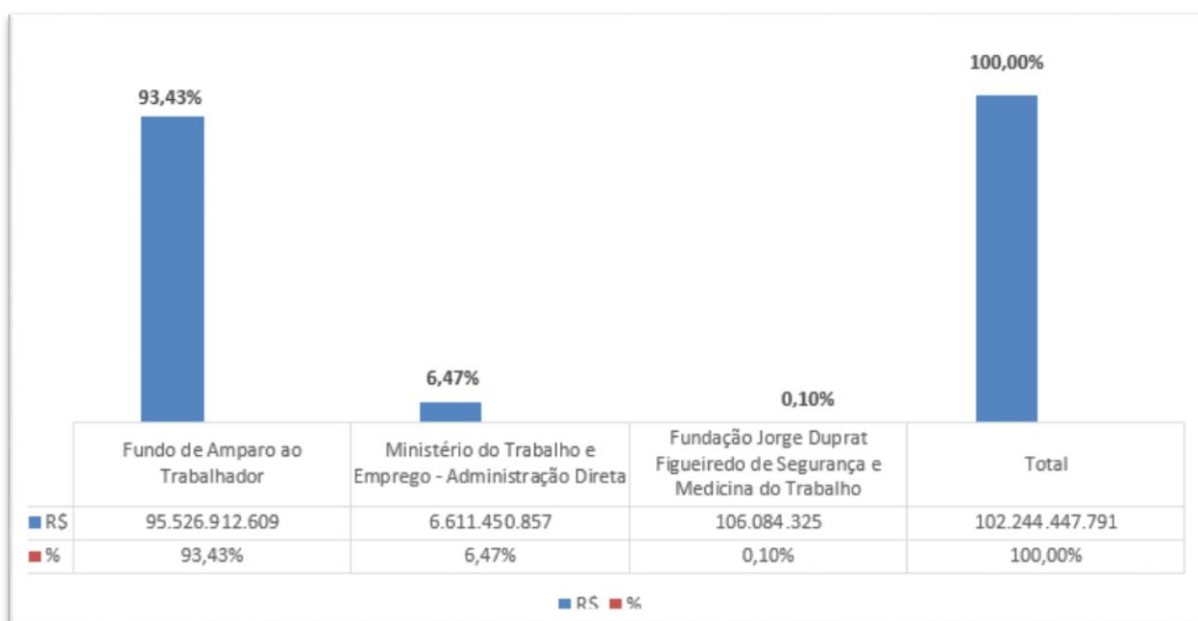
- 00H4 – Seguro Desemprego: Ação orçamentária destinada a prover assistência financeira temporária ao trabalhador desempregado sem justa causa e auxiliá-lo na manutenção e na busca de emprego, provendo ações integradas de orientação, recolocação e qualificação profissional;
- 0581 - Abono Salarial: Ação orçamentária destinada ao pagamento do abono salarial anual aos trabalhadores formais que recebam até dois salários-mínimos de remuneração mensal;
- 0158 - Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDES: Ação voltada ao cumprimento do art. 239 da Constituição Federal em que destina 28% das receitas provenientes da arrecadação da Contribuição do PIS/PASEP ao BNDES, na forma de empréstimos para financiar programas de desenvolvimento econômico e sociais com geração de empregos e redução das desigualdades regionais;
- 0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União.
- 20TP - Ativos Civis da União: Ação voltada para Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União; e

O quadro abaixo apresenta os valores da **dotação atual** das cinco ações orçamentária citadas acima.



Fonte: SIOP
Valores em R\$

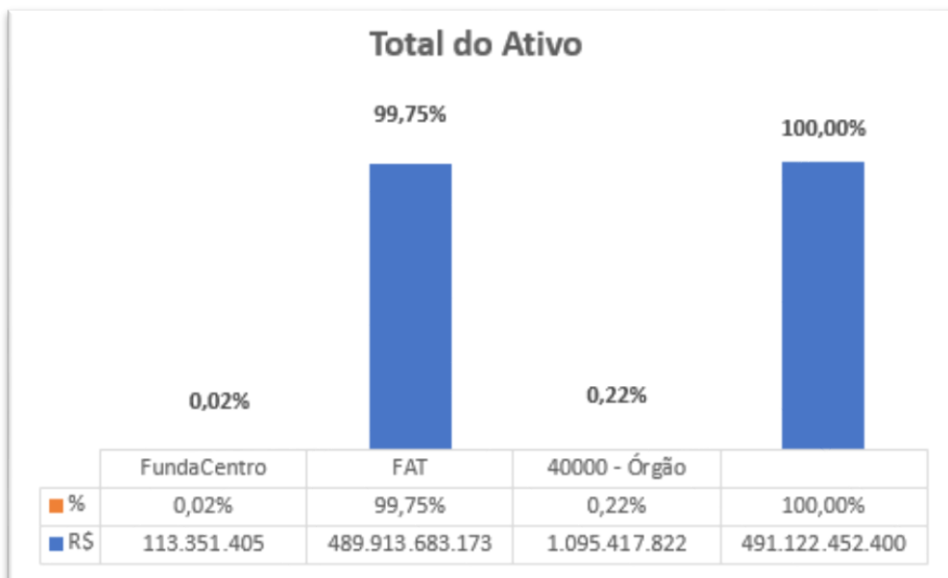
O FAT representa 93,43% do total do orçamento alocado ao MTE, conforme demonstrado na figura abaixo.



Fonte SIOP

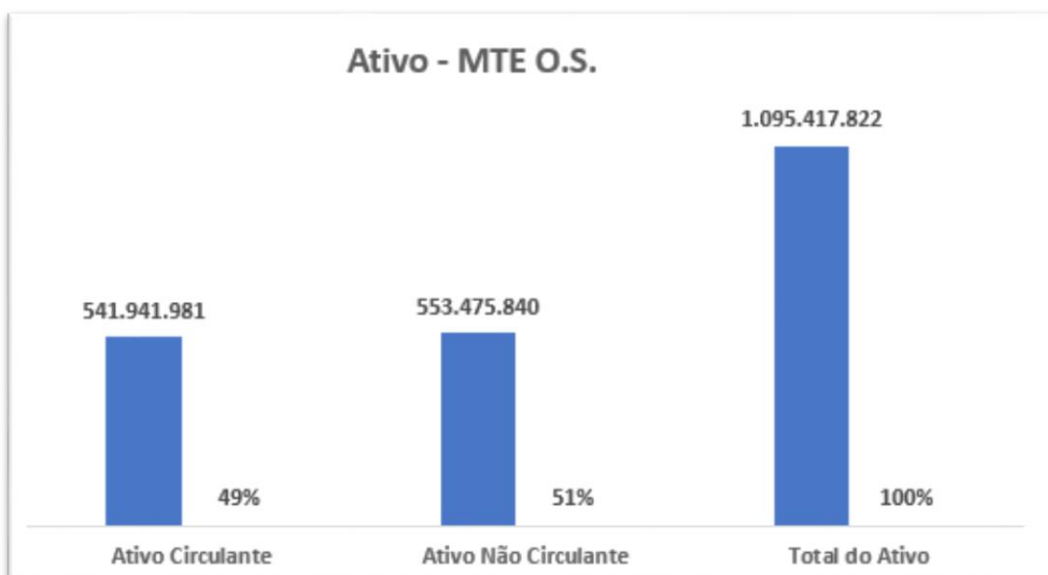
O FAT tem orçamento em torno de R\$ 95 bilhões, enquanto MTE Administração Direta dispõe de R\$ 6,6 bilhões e a Fundacentro 106 milhões de reais.

No aspecto patrimonial, do total de ativos de R\$491 bilhões de reais, 99,75% são do FAT, conforme demonstrado no gráfico abaixo.



Fonte: SIAFI

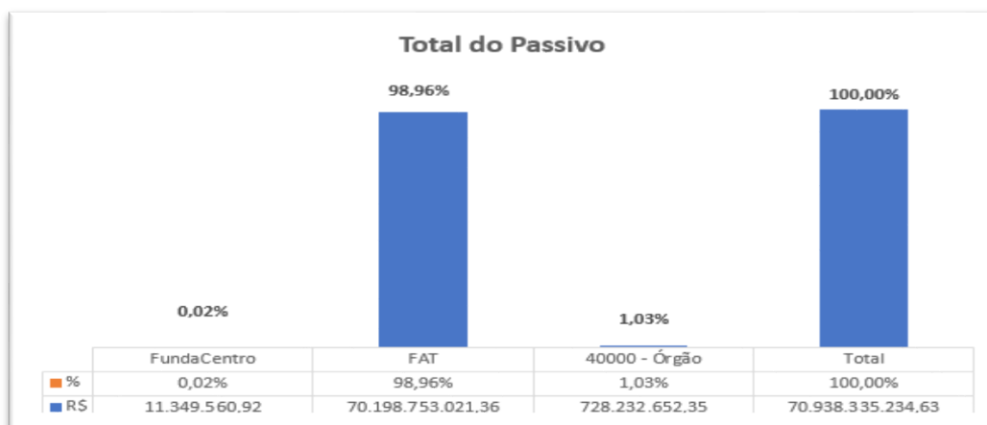
Dos Bens e Direitos 51% estão alocados no Ativo Não Circulante e 49% no Ativo Circulante.



Fonte: SIAFI

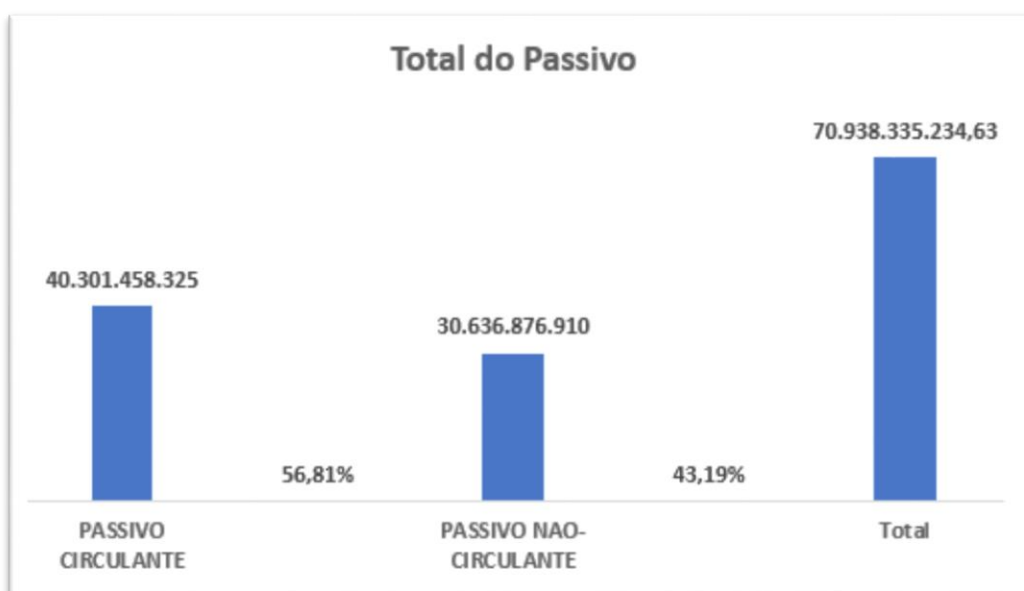
Dos valores alocados no Ativo Não Circulante (ANC) os Empréstimos Concedidos pelo Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT Constitucional) representam 92%, aproximadamente 8% correspondem a Demais Créditos e Valores arrecadados por outras entidades, a exemplo dos créditos provenientes da Dívida Ativa arrecadados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e das Contribuições do PIS/PASEP pela Receita Federal do Brasil.

O Passivo do Ministério do Trabalho, cerca de 70 bilhões de reais, encontra-se concentrado no órgão FAT, 98,96%, conforme demonstrado no gráfico abaixo.



Fonte: SIAFI

O passivo circulante, R\$ 40,3 bilhões de reais, representam 56,81% do passivo total, enquanto o passivo não circulante, cerca de R\$30,6 bilhões de reais, representam 43,19%.



Fonte: SIAFI

DECLARAÇÃO DO CONTADOR

Esta declaração refere-se às demonstrações contábeis e suas notas explicativas de 31 de dezembro de 2023 do Ministério do Trabalho e Emprego.

Esta declaração reflete a conformidade contábil das demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2023 e é pautada na Macrofunção 020315 – Conformidade Contábil presente no Manual SIAFI-Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal.

As demonstrações contábeis, Balanço Patrimonial, Demonstração de Variações Patrimoniais, Demonstração de Fluxo de Caixa, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e suas Notas Explicativas, encerradas em 31 de dezembro de 2023, estão, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a Lei nº 4.320/64, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e o Manual SIAFI, exceto quanto os assuntos mencionados a seguir:

Relação de órgãos subordinados que apresentam Declaração Com Ressalva:

Órgão 40.000 – Ministério do Trabalho e Previdência – Administração Direta

Ressalvas:

- a) Ausência do registro de depreciação dos bens móveis, motivo pelo qual aplicamos a restrição contábil 642 – Falta/Registro incompatível depreciação, amortização.
- b) Ausência de registro de amortização de software, motivo pelo qual foi emitida a restrição contábil 643 – Falta/evolução incompatível com amortização de ativo intangível.
- c) Saldos alongados e/ou incompatíveis nas contas de controle de convênios a comprovar e/ou a aprovar, motivo pelo qual aplicamos as restrições 656 – Convênios a comprovar com data expirada e a 657 – Convênios a aprovar com data expirada.

Justificativas para permanência das restrições contábeis no encerramento de 2023:

Órgão/Unidades Gestoras comunicadas, e o mesmo vem buscando atender gradualmente as orientações, sem solução tempestiva.

Órgão 38.901 – Fundo de Amparo ao Trabalhador

Ressalvas:

- a) Saldos alongados em convênios restando valores a comprovar e a aprovar, culminando nas restrições contábeis 656 e 657;

- b) Classificação inadequada das Despesas Orçamentárias do Seguro-desemprego tendo em vista que não foram utilizados os elementos de despesa 92 para execução de despesas de exercícios anteriores conforme art. 37 da 4.320/1964 sob a contábil n.º 703 (item 2.2.2 do relatório de auditoria 1020673/2021);
- c) Registro de Previsão da Receita com contribuições PIS/PASEP inferior ao previsto na LOA para o Fundo de Amparo ao Trabalhador, parcialmente subscritos na Unidade Orçamentária 98.000, fato evidenciado no Balanço orçamentário como excesso de arrecadação pelos registro no Balanço Orçamentário do Fundo de Amparo ao Trabalhador, aplicou-se a restrição 750- Demais incoerência – Balanço Orçamentário.

Justificativas para permanência das restrições contábeis no encerramento de 2023:

Órgão/Unidades Gestoras comunicadas, e o mesmo vem buscando atender progressivamente as orientações, sem solução tempestiva.

Órgão 37201 – Fundação Jorge Duprat Figueiredo – FUNDACENTRO

Os seguintes pontos não constituem Ressalvas, mas cabem menção, para melhor interpretação das demonstrações contábeis do Órgão:

- a) Ausência do registro de depreciação - código 642 – Falta/Registro incompatível depreciação, amortização.
- b) Ausência de registro de amortização de software - código 643 – Falta/evolução incompatível com amortização de ativo intangível.

Justificativas para permanência das restrições contábeis no encerramento de 2023:

Órgão comunicado, sem solução tempestiva.

As demonstrações contábeis, Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e suas notas explicativas, referentes ao exercício de 2023, estão de acordo com a Lei nº 4.320/64, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e o Manual SIAFI, em todos os aspectos relevantes, exceto no tocante as ressalvas apontadas.

Brasília-DF, janeiro de 2024.

Patrícia de Melo Costa
CRC DF-025233/O-1

II – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

BALANÇO PATRIMONIAL

<i>Ativo</i>	<i>31/12/2023</i>	<i>31/12/2022</i>
Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	56.717.917.861	78.694.706.434
Créditos a Curto Prazo	13.038.451.982	34.572.255.065
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	8.627.870.364	5.415.684.224
Demais Créditos e Valores	9.538.032.270	72.268.420.359
(-) Ajustes para Perdas	- 5.127.450.653 -	43.111.849.518
Estoques	2.633.621	43.065.192
Ativos Não Financeiros Mantidos para Venda	-	127.194.752
VPDs Pagas Antecipadamente	-	78.210
	69.759.003.464	113.437.299.653
Não Circulante		
Ativo Realizável a Longo Prazo	420.743.317.640	614.590.740.760
Créditos a Longo Prazo	420.743.317.640	614.588.827.776
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	388.775.918.691	361.553.890.606
Dívida Ativa Não Tributária	-	6.670.248.702
Demais Créditos e Valores	52.872.898.064	396.251.976.891
(-) Ajustes para Perdas	- 20.905.499.115 -	149.887.288.423
Investimentos e Aplicações Temporárias	-	1.912.984
Investimentos	-	2.089.800.624
Imobilizado	516.935.663	3.533.708.475
Intangível	103.195.634	121.295.944
	421.363.448.936	620.335.545.804
Total do Ativo	491.122.452.400	733.772.845.456

Passivo	31/12/2023	31/12/2022
Circulante		
Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar	8.178.239.368	70.903.886.899
Empréstimos e Financiamento	-	-
Fornecedores e Contas a Pagar	4.524.857	141.650.384
Obrigações Fiscais	-	338.662
Transferências Fiscais a Curto Prazo	2.014.187	1.459
Provisões	32.077.566.688	127.431.204.530
Demais Obrigações	39.113.224	84.093.489.119
	40.301.458.325	282.570.571.053
Não Circulante		
Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pag.	-	8.310.027.808
Empréstimos e Financiamentos	-	65.440.606.074
Fornecedores e Contas a Pagar	-	48.625.245
Obrigações Fiscais a Longo	-	-
Transferências Fiscais a Lo	-	-
Provisões	30.038.322.613	1.486.120.712.635
Demais Obrigações	4.503	1.089.215.389
	30.038.327.116	1.561.009.187.150
Patrimônio Líquido		
Reservas de Capital	-	-
Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-
Reservas de Lucros	-	-
Demais Reservas	-	-
Resultados Acumulados	14.696.118	6.103
Resultados Acumulados	420.767.970.842 -	1.109.806.918.850
Resultados de Exercícios Anteriores	28.863.612.391 -	252.339.334.373
Ajustes de Exercícios Anteriores	391.896.656.832 -	853.048.948.189
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	7.701.619 -	4.418.636.288
	420.782.666.959,45	-1.109.806.912.746,94
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	491.122.452.400,28	733.772.845.456,35

Fonte: Siafi

ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

<i>Saldo Patrimonial</i>	<i>31/12/2023</i>	<i>31/12/2022</i>
Ativo		
Financeiro	56.717.917.861	78.720.997.232
Permanente	434.404.534.539	655.051.848.225
	491.122.452.400	733.772.845.456
Passivo		
Financeiro	3.285.142.245	59.844.569.641
Permanente	67.784.528.104	1.788.742.922.259
	71.069.670.349	1.848.587.491.899
Saldo Patrimonial	420.052.782.051	1.114.814.646.442,80
Saldo Patrimonial	420.052.782.051	1.114.814.646.443

CONTAS DE COMPENSAÇÃO

<i>Ativo</i>	<i>31/12/2023</i>	<i>31/12/2022</i>
Atos Potenciais Ativos		
Garantias e Contragarantias Recebidas	5.881.901	111.712.193
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	153.904.330	19.832.734.931
Total	159.786.231	19.944.447.124
Passivo		
Atos Potenciais Passivos		
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos	639.391.249	87.511.353
Obrigações Contratuais	1.306.958.812	2.088.725.557
Total	1.946.350.061	2.176.236.910

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

<i>Destinação de Recursos</i>	<i>31/12/2023</i>
Recursos Ordinários	- 193.121.131
Recursos Vinculados	53.625.896.747
Seguridade Social (Exceto Previdência)	52.717.265.025
Previdência Social (RPPS)	-
Dívida Pública	1.621.273.654
Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	- 712.641.932
Total	53.432.775.616

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

<i>Variação Patrimonial</i>	<i>31/12/2023</i>	<i>31/12/2022</i>
Aumentativa		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	79.517.619
Contribuições	82.359.236.281	566.207.750.134
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	140.201	4.817.941.001
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	40.429.276.526	91.804.085.422
Transferências e Delegações Recebidas	364.929.773.506	4.224.032.129.413
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desinc. Passivos	183.195.669	116.216.732.712
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	25.583.638.969	34.036.570.654
	513.485.261.152	5.037.194.726.955
Diminutiva		
Pessoal e Encargos	2.225.588.701	5.114.467.125
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	47.416.794.715	929.350.429.466
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital	1.154.085.989	2.754.254.304
Variações Patrimoniais Diminutivas	4.442.653.079	14.089.356.345
Transferências e Delegações Concedidas	376.500.230.322	3.937.169.698.005
Desvalorização e Perda de Ativos e	5.002.407.967	109.254.308.491
Tributárias	154.656	51.781.914
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	47.879.733.332	291.749.765.679
	484.621.648.761	5.289.534.061.328
Resultado Patrimonial do Período	28.863.612.391	- 252.339.334.373

Fonte: Siafi

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

<i>Receitas Orçamentárias</i>	<i>Previsão Inicial</i>	<i>Previsão Atualizada</i>	<i>Receitas Realizadas</i>	<i>Saldo</i>
Corrente				
Receitas Tributárias	-	-	-	-
Receitas de Contribuições	22.097.277.935	22.097.277.935	83.565.589.654	61.468.311.719
Receita Patrimonial	328.522.611	328.522.611	7.418.854.020	7.090.331.409
Receitas de Serviços	34.794.942.509	34.794.942.509	19.853.289.294	14.941.653.215
Transferências Correntes	-	-	938.938	938.938
Outras Receitas Correntes	650.193.946	650.193.946	536.614.183	113.579.763
	57.870.937.001	57.870.937.001	111.375.286.088	53.504.349.087
Capital				
Operações de Crédito	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
	-	-	-	-
Subtotal de Receitas	57.870.937.001	57.870.937.001	111.375.286.088	53.504.349.087
Subtotal com Refinanciamento	57.870.937.001	57.870.937.001	111.375.286.088	53.504.349.087
DEFICIT	-	-	-	-
Total das Receitas Orçamentárias	57.870.937.001	57.870.937.001	111.375.286.088	53.504.349.087
Créditos Adicionais Abertos	-	2.343.880.646	-	2.343.880.646
Excesso de Arrecadação	-	-	-	-
Créditos Cancelados	-	2.343.880.646	-	-

<i>Despesas Orçamentárias</i>	<i>Dotação Inicial</i>	<i>Dotação Atualizada</i>	<i>Despesas Empenhadas</i>	<i>Despesas Liquidadas</i>	<i>Despesas Pagas</i>	<i>Saldo</i>
Corrente						
Pessoal e Encargos Sociais	5.389.557.408	5.434.864.316	2.264.883.413	2.262.637.245	2.145.562.904	3.169.980.903
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	72.366.530.620	74.644.230.873	74.582.368.114	72.151.048.467	72.143.919.157	61.862.759
	77.756.088.028	80.079.095.189	76.847.251.527	74.413.685.712	74.289.482.061	3.231.843.662
Capital						
Investimentos	25.750.269	74.659.812	59.557.798	9.666.238	9.651.788	15.102.014
Inversões Financeiras	22.090.692.790	22.090.692.790	22.090.692.790	22.008.347.201	22.008.347.201	-
	22.116.443.059	22.165.352.602	22.150.250.588	22.018.013.439	22.017.998.989	15.102.014
Reserva de Contingência	-	-	-	-	-	-
Subtotal das Despesas	99.872.531.087	102.244.447.791	98.997.502.115	96.431.699.151	96.307.481.050	3.246.945.676
Subtotal com Refinanciamento	99.872.531.087	102.244.447.791	98.997.502.115	96.431.699.151	96.307.481.050	3.246.945.676
Superávit	-	-	12.377.783.973	-	-	12.377.783.973
Total das Despesas Orçamentárias	99.872.531.087	102.244.447.791	111.375.286.088	96.431.699.151	96.307.481.050	9.130.838.297

Fonte: Siafi

RESTO A PAGAR

<i>RP Não Processado</i>	<i>Tipo</i>	<i>Inscritos Ex. Anteriores</i>	<i>Inscritos em 31 de Dezembro do Ex. Anterior</i>	<i>Liquidados</i>	<i>Pagos</i>	<i>Cancelados</i>	<i>Saldo</i>
Despesas Correntes	Pessoal e Encargos Sociais	-	3.605.025	2.412.106	2.412.106	-	1.192.919
	Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
	Outras Despesas Correntes	185.898.355	2.832.726.448	2.360.790.559	2.360.790.131	82.674.767	575.159.905
	Subtotal	185.898.355	2.836.331.474	2.363.202.666	2.363.202.237	82.674.767	576.352.824
Despesa de Capital	Investimentos	10.286.680	17.323.522	10.567.892	10.567.892	187.437	16.854.873
	Inversões Financeiras	-	1.870.400.676	1.265.857.799	1.265.857.799	604.542.878	-
	Subtotal	10.286.680	1.887.724.198	1.276.425.691	1.276.425.691	604.730.314	16.854.873
Total		196.185.035	4.724.055.672	3.639.628.357	3.639.627.928	687.405.082	593.207.697

Fonte: Siafi

<i>RP Processado</i>	<i>Tipo</i>	<i>Inscritos Ex. Anteriores</i>	<i>Inscritos em 31 de Dezembro do Ex. Anterior</i>	<i>Pagos</i>	<i>Cancelados</i>	<i>Saldo</i>
Despesas Correntes	Pessoal e Encargos Sociais	-	160.489.458	160.391.776	-	97.682
	Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
	Outras Despesas Correntes	25.028	8.228.181	8.227.750	4.987	20.472
	Subtotal	25.028	168.717.639	168.619.526	4.987	118.154
Despesa de Capital	Investimentos	-	-	-	-	-
	Subtotal	-	-	-	-	-
Total		25.028	168.717.639	168.619.526	4.987	118.154

Fonte: Siafi

BALANÇO FINANCEIRO

<i>Ingressos</i>	<i>31/12/2023</i>	<i>31/12/2022</i>
Receitas Orçamentárias		
Vinculadas	119.391.536.328	630.327.135.984
(-) Deduções da Receita Orçamentária	- 8.173.309.087	10.920.359.623
	111.218.227.242	641.247.495.607
Transferências Financeiras Recebidas		
Resultantes da Execução Orçamentária	293.039.677.661	-
Independentes da Execução Orçamentária	51.772.609.325	1.634.501.888.329
Aporte ao RGPS	-	3.388.866
	344.812.286.986	1.634.505.277.195
Recebimentos Extraorçamentários		
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	124.218.101	1.837.286
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	2.565.802.965	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	307.876.782	3.096.090.100
Outros Recebimentos Extraorçamentários	2.055.326.312	64.498.458.531
	5.053.224.159	67.596.385.916
Saldo do Exercício Anterior		
Caixa e Equivalentes de Caixa	54.880.558.281	6
	54.880.558.281	6
Total	515.964.296.668	2.343.349.158.725

Fonte: Siafi

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

<i>Fluxos de Caixa</i>	<i>31/12/2023</i>	<i>31/12/2022</i>
das Atividades Operacionais		
Ingressos		
Receita Tributária	-	55.727.041
Receita de Contribuições	83.565.589.654	607.639.786.158
Receita Patrimonial	-	4.858.561.321
Receita de Serviços	19.853.289.294	21.457.434.911
Remuneração das Disponibilidades	7.418.854.020	6.163.019.337
Outras Receitas Derivadas e Originárias	536.614.183	5.392.300.535
Outros Ingressos Operacionais	2.363.194.041	5.325.370.566
Transferências Recebidas	938.938	-
Transferências Financeiras	344.812.286.986	2.616.407.467.371
	458.550.767.116	3.267.299.667.239

Desembolsos

Pessoal e Demais Despesas	-	76.365.786.497	-	928.298.981.525
Transferências Concedidas	-	465.037.250	-	874.369.689
Outros Desembolsos Operacionais	-	356.597.688.085	-	2.335.619.042.523
Transferências Financeiras		-		-
	-	433.428.511.831	-	3.264.792.393.737
		25.122.255.285		2.507.273.502

das Atividades de Investimento

Ingressos

Alienação de Bens	-	20.297.497
	-	20.297.497

Desembolsos

Aquisição de Ativo Não Circulante	-	8.892.540	-	30.003.587
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	23.274.205.000	-	22.181.668.092
Outros Desembolsos de Investimentos	-	1.798.165	-	3.518.143
	-	23.284.895.705	-	22.215.189.822
	-	23.284.895.705	-	22.194.892.326

Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	1.837.359.580	-	19.687.618.823
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	54.880.558.281		98.382.325.257
Caixa e Equivalentes de Caixa Final	56.717.917.861		78.694.706.434

Fonte: Siafi

III – NOTAS EXPLICATIVAS

1. Base de Preparação das Demonstrações e das Práticas Contábeis – Exercício Financeiro de 2023

As Demonstrações Contábeis (DCON) são elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-Lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei nº 10.180/2001 e da Lei Complementar nº 101/2000. Abrangem, também, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e o Manual SIAFI, ambos da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

As DCON foram elaboradas a partir das informações constantes no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), e tiveram como escopo as informações consolidadas das contas contábeis das unidades do MTE que é integrante do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).

As estruturas e a composição das Demonstrações Contábeis estão de acordo com o padrão da contabilidade aplicada ao setor público brasileiro e são compostas por:

- I. Balanço Patrimonial (BP);
- II. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- III. Balanço Orçamentário (BO);
- IV. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);
- V. Balanço Financeiro (BF);
- VI. Notas Explicativas.

2. Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis

A seguir, são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito do MTE, tendo em consideração as opções e premissas do modelo da contabilidade aplicada ao setor público.

2.1 Moeda funcional

A moeda funcional é o Real.

2.2 Caixa e equivalentes de caixa

Incluem a conta única, demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

2.3 Créditos a Curto Prazo

Correspondem aos direitos a receber decorrentes do provisionamento dos juros a receber de financiamentos a longo prazo concedidos pelo Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT estabelecidos no art. 239 § 1º da Constituição Federal de 1988.

Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável.

Compreendem, também, os direitos a receber a curto prazo, relacionados com juros a receber sobre financiamentos concedidos, adiantamentos concedidos, créditos por irregularidade de comprovação, danos

ao patrimônio e créditos a receber decorrentes de valores arrecadados por outras entidades e demais créditos administrativos.

Os valores são mensurados com base no valor de custo acrescidos das atualizações monetárias e juros registrados até a data do fechamento das demonstrações contábeis em contas de resultado.

Os ajustes para perdas são reconhecidos em até doze meses da data das demonstrações contábeis.

2.4 Estoques

Compreendem o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado, conforme determina o art. 106, inciso III, da Lei nº 4.320/1964. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado.

2.5 Ativo realizável a longo prazo

Os valores são avaliados e mensurados pelo valor original e, quando aplicável, são acrescidos das atualizações e correções monetárias, de acordo com as taxas especificadas nas respectivas operações. Para todos os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

2.6 Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), à redução ao valor recuperável e à reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

2.7 Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quanto tiverem vida útil definida).

2.8 Reavaliação, Redução ao Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública direta da União, suas autarquias e fundações têm como base legal a Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000, as NBC TSP, o MCASP, a Lei nº 10.180/2001 e o Decreto nº 6.976/2009.

Os procedimentos contábeis estão descritos, de maneira mais detalhada, no Manual Siafi, Macrofunção 020330 – Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração direta da União, suas Autarquias e Fundações, disponível no sítio do Tesouro Nacional, e na Portaria Conjunta STN-SPU nº 3/2014.

2.8.1 Reavaliação

Segundo o art. 4º da Portaria Conjunta STN-SPU nº 3/2014, os valores dos bens imóveis de uso especial da União, autarquias e fundações públicas federais deverão ser reavaliados, aqueles nos quais:

- I. Seja aplicado, a título de benfeitoria, valor percentual igual ou superior ao estipulado pela Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União (SPU);
- II. Houver alteração de área construída, independentemente do valor investido; e
- III. Seja comprovada a ocorrência de quaisquer sinistros, tais como incêndio, desmoronamento, desabamento, arruinamento, entre outros.

Ainda de acordo com o referido normativo, os valores deverão ser atualizados sistemicamente, a cada ano, na data base de 31 de dezembro, independentemente da classificação, considerando os parâmetros e características específicas dos imóveis e preços unitários regionais, atualizados periodicamente.

2.8.2 Redução ao Valor Recuperável

A entidade avalia se há qualquer indicação de que um ativo possa ter o seu valor reduzido ao valor recuperável, sem possibilidade de reversão desta perda em um futuro próximo. Caso haja indício, deverá estimar o valor da perda por meio de testes de recuperabilidade. A metodologia de avaliação dessa indicação de redução ao valor recuperável, bem como a mensuração do valor seguem as orientações do MCASP (Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais) e estão descritas de forma mais detalhada no Manual Siafi, especificamente na Macrofunção 020335 – Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável, disponível no sítio do Tesouro Nacional.

Conforme descrito no item 3.1 da Macrofunção supracitada, no momento da adoção, por se tratar de uma mudança no critério contábil, a perda por não recuperabilidade será reconhecida como ajustes de exercícios anteriores, impactando diretamente o patrimônio líquido. Após a adoção inicial, a perda por não recuperabilidade do ativo será reconhecida no resultado patrimonial, podendo ter como contrapartida o bem ou uma conta retificadora. Depois do reconhecimento de uma perda por não recuperabilidade, a variação patrimonial diminutiva de depreciação, amortização ou exaustão do ativo será ajustada para alocar o valor contábil revisado do ativo, menos seu valor residual.

2.8.3 Depreciação, Amortização e Exaustão

A base de cálculo para a depreciação, a amortização e a exaustão é o custo do ativo imobilizado ou do intangível, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo desses encargos, aplicável a toda a Administração Pública direta, autárquica e fundacional, é o das quotas constantes, exceto para os bens imóveis objeto da Portaria Conjunta STN-SPU nº 3/2014, que são cadastrados no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União (SPIUnet) e seguem critérios específicos tratados no tópico seguinte.

Como regra geral, a depreciação deve ser iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização. Entretanto, conforme item 6.10 da Macrofunção 020330, quando o valor do bem adquirido e o valor da depreciação no primeiro mês são relevantes, admite-se, em caráter de exceção, o cômputo da depreciação em fração menor do que um mês.

2.8.3.1 Depreciação de bens imóveis cadastrados no SPIUnet

O valor depreciado dos bens imóveis da União, das autarquias e das fundações públicas federais é apurado mensal e automaticamente pelo sistema SPIUnet sobre o valor depreciável da aquisição, utilizando-se, para tanto, o Método da Parábola de Kuentzle, e a depreciação será iniciada no mesmo dia em que o bem for colocado em condições de uso.

A vida útil será definida com base no laudo de avaliação específica ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela SPU, segundo a natureza e as características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

2.9 Passivos

As obrigações são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

Os passivos apresentam a seguinte divisão:

- I. Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais;
- II. Fornecedores e contas a pagar;
- III. Provisões; e
- IV. Demais obrigações.

2.9.1 Provisões

As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e o seu valor pode ser estimado com suficiente segurança.

2.10 Apuração do resultado

No modelo PCASP, é possível a apuração dos seguintes resultados:

- a) Patrimonial;
- b) Orçamentário; e
- c) Financeiro.

2.10.1 Resultado patrimonial

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD).

As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos ou potencial de serviços fluirão para a União e quando puderem ser mensuradas confiavelmente.

As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos ou no potencial de serviços para a União, implicando saída de recursos, redução de ativos ou assunção de passivos.

A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta “Superavit/Déficit do Exercício”. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), na qual também é evidenciado o resultado patrimonial do exercício, conforme prescreve o art. 104 da Lei nº 4.320/1964.

2.10.2 Resultado orçamentário

O regime orçamentário da União segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/1964. Desse modo, representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superavit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.

2.10.3 Resultado financeiro

O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios (orçamentários e extraorçamentários) que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades da União.

No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades da União, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

BALANÇO PATRIMONIAL

1 - Caixa e Equivalentes de Caixa

O Caixa e Equivalentes de Caixa são os recursos para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato, estando segmentado em “Caixa” e em “Bancos”.

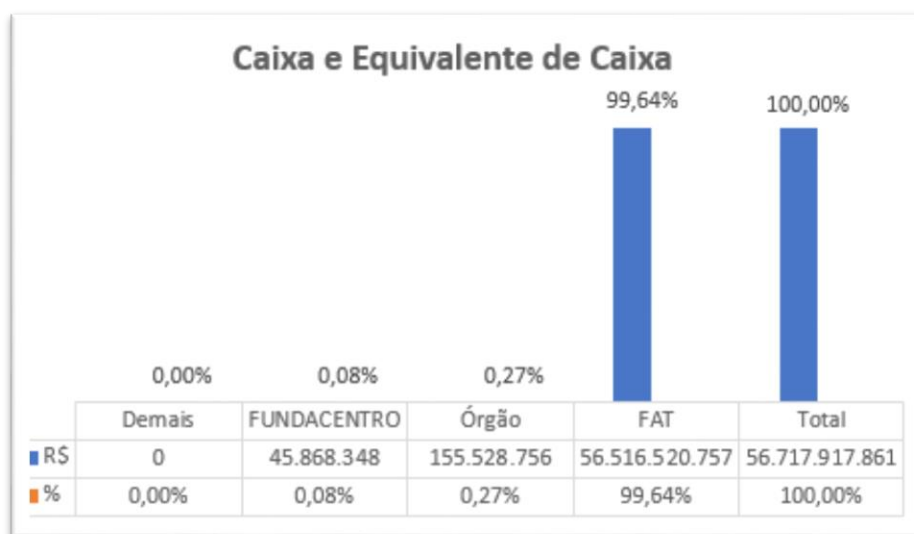
<i>Caixa e Equivalentes de Caixa</i>	<i>31/12/2023</i>	<i>31/12/2022</i>	<i>AH%</i>	<i>AV%</i>
FAT	56.516.520.757	54.673.616.416	3%	100%
Órgão	155.528.756	165.007.161	-6%	0%
FUNDACENTRO	45.868.348	41.934.704	9%	0%
Demais	-	23.814.148.153	-100%	0%
Total	56.717.917.861	78.694.706.434	-28%	100%

Fonte: Siafi

As análises horizontais podem ter seus índices de comparabilidade subestimados tendo em vista a cisão do INSS (37202), FRGPD (37904) e PREVIC (33206) ocorrida em 31/12/2022.

O termo “demais” indicados nas tabelas de análises, com saldo representativo em 2022, referem-se aos órgãos vinculados à Previdência Social.

O termo “órgão” nas tabelas de análises, refere-se MTE Administração Direta.



Fonte: Siafi

99,6% do total do Caixa e Equivalentes de Caixa são recursos do FAT, informações detalhadas constam em nota explicativa específica do FAT, podendo ser acessa por meio do endereço <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/acesso-a-informacao/demonstracoes-contabeis>.

2 - Créditos de Curto e Longo Prazo

2.1 Empréstimos e Financiamentos Concedidos

<i>Empréstimos e Financiamentos Concedidos</i>	<i>31/12/2023</i>	<i>31/12/2022</i>	<i>AH%</i>	<i>AV%</i>
FAT	397.403.789.055	366.859.581.192	8%	100%
Demais	-	109.993.638	-100%	0%
Total	397.403.789.055	366.969.574.830	8%	100%

Fonte: Siafi

As análises horizontais podem ter seus índices de comparabilidade subestimados tendo em vista a cisão do INSS (37202), FRGPD (37904) e PREVIC (33206) ocorrida em 31/12/2022.

Ao Fat pertencem 100% das operações, informações detalhadas constam em nota explicativa específica do FAT, podendo ser acessa por meio do endereço <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/acesso-a-informacao/demonstracoes-contabeis>.

2.2 – Demais Créditos e Valores

Os Demais Créditos e Valores compreendem os valores a receber pelas demais transações (que não se enquadram nos outros grupos de contas classificados nos créditos a receber realizáveis no curto e longo prazo).

<i>Demais Créditos e Valores</i>	<i>31/12/2023</i>	<i>31/12/2022</i>	<i>AH%</i>	<i>AV%</i>
FAT	61.848.875.390	57.033.270.562	8%	99%
ÓRGÃO	561.467.766	461.062.976	22%	1%
FUNDACENTRO	587.179	3.975.755	-85%	0%
Demais	-	411.022.087.958	-87%	100%
Total	62.410.930.334	468.520.397.251		

Fonte: Siafi

O termo “demais” indicados nas tabelas de análises, com saldo representativo em 2022, referem-se aos órgãos vinculados à Previdência Social.

O termo “órgão” nas tabelas de análises, refere-se MTE Administração Direta.

As análises horizontais podem ter seus índices de comparabilidade subestimados tendo em vista a cisão do INSS (37202), FRGPD (37904) e PREVIC (33206) ocorrida em 31/12/2022.

2.2.1 Demais Créditos e Valores

Créditos por Dano ao Patrimônio são valores referentes à TCE (Tomada de Contas Especial) instauradas pelo MTE e antigo MTE, contra responsáveis pela gestão dos recursos públicos que foram encaminhadas ao TCU e que são passíveis de pagamento ou não, a depender do julgamento das contas. O montante a ser registrado em Contas a Receber é mensurado por seu valor atualizado de realização, através do Sistema de Atualização de Débito disponibilizado no portal do TCU.

<i>Demais Créditos e Valores</i>	<i>31/12/2023</i>	<i>31/12/2022</i>	<i>AH%</i>	<i>AV%</i>	<i>Circulante</i>
Adiantamentos Concedidos	138.194.205	179.781.913	-23%	1%	
Créditos por Dano ao Patrimônio	220.190	25.796.301	-99%	0%	
Créditos a Receber de Entidades	9.399.617.876	72.062.842.146	-87%	99%	
Subtotal	9.538.032.270	72.268.420.359	-87%	216%	
(-) Ajuste para Perdas	- 5.127.450.653	- 43.111.849.518	-88%	-116%	
Total	4.410.581.618	29.156.570.841			

<i>Demais Créditos e Valores</i>	<i>31/12/2023</i>	<i>31/12/2022</i>	<i>AH%</i>	<i>AV%</i>	<i>Não Circulante</i>
Créditos a Receber de Entidades - NC	52.872.640.066	396.251.950.143	-87%	100%	
Créditos por Dano ao Patrimônio - NC	257.999	26.748	865%	0%	
Subtotal	52.872.898.064	396.251.976.891	-87%	165%	
(-) Ajuste para Perdas - NC	- 20.905.499.115	- 149.887.288.423	-86%	-65%	
Total	31.967.398.949	246.364.688.468			

<i>Demais Créditos e Valores</i>	<i>31/12/2023</i>	<i>31/12/2022</i>	<i>AH%</i>	<i>AV%</i>	<i>(C+NC)Total</i>
Adiantamentos Concedidos	138.194.205	179.781.913	-23%	0%	
Créditos por Dano ao Patrimônio	220.190	25.796.301	-99%	0%	
Créditos a Receber de Entidades	9.399.617.876	72.062.842.146	-87%	15%	
Créditos a Receber de Entidades - NC	52.872.640.066	396.251.950.143	-87%	85%	
Créditos por Dano ao Patrimônio - NC	257.999	26.748	865%	0%	
Subtotal	62.410.930.334	468.520.397.251	-87%	172%	
(-) Ajuste para Perdas	- 26.032.949.767	- 192.999.137.941	-87%	-72%	
Total	36.377.980.567	275.521.259.310	-87%	100%	

Fonte: Siafi

As análises horizontais podem ter seus índices de comparabilidade subestimados tendo em vista a cisão do INSS (37202), FRGPD (37904) e PREVIC (33206) ocorrida em 31/12/2022.

2.2.2.1 Valores Arrecadados por Outras Entidades

Esses valores consistem no cumprimento à recomendação constante do Acórdão nº 978/2018-Plenário do TCU. Nesse acórdão o TCU recomendou que a contabilização dos créditos tributários e dívida ativa relacionados às contribuições do PIS/PASEP fosse revista, de modo que os reflexos contábeis estivessem evidenciados, respectivamente, no FAT. Sobre o assunto, atualmente os créditos do PIS/PASEP são apropriados e evidenciados na contabilidade da Receita Federal do Brasil – RFB, instituição responsável pela arrecadação dos referidos tributos, ao passo que os valores inscritos em dívida ativa são evidenciados na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, entidade que tem por competência apurar a liquidez e certeza da dívida ativa da União de natureza tributária e não tributária, inscrevendo-a para fins de cobrança, amigável ou judicial.

Fruto da rotina atual, ficou constatado que os ativos do FAT estavam subavaliados devido à ausência da dívida ativa tributária, enquanto ocorre uma superavaliação nas demonstrações da RFB e da PGFN, haja vista que o Egrégio Tribunal de Contas da União entende que os créditos tributários a receber e da dívida ativa tributária devem ser evidenciados na contabilidade do FAT, entidades responsáveis pela gestão dos recursos do PIS/PASEP, respectivamente.

Para atender as recomendações anteriores do TCU acerca desse assunto, a STN propôs a adoção de rotina de contabilização similar à repartição de receitas tributárias com Estados e Municípios, a qual foi considerada adequada pelo TCU.

No exercício 2019, o TCU emitiu um novo acórdão. Por meio do recente Acórdão nº 927-Plenário, o TCU determinou que nas próximas demonstrações financeiras (Demonstração das Variações Patrimoniais) fosse ajustada a divulgação da informação contábil relativa à receita de contribuições previdenciárias de

forma que ela se revele mais útil aos usuários, em consonância com as Normas Brasileiras de Contabilidade - NBC TSP EC, NBC TSP 01 e NBC TSP 02.

Para atender essa nova determinação, a STN em junho/2019 alterou as situações de apropriação dos créditos do PIS/PASEP (repartição de créditos) e também as situações de ajuste para perda no SIAFI.

2.2.2.2 Créditos por Dano ao Patrimônio

São valores referentes à TCE instauradas pelo FAT e MTE - Administração Direta, contra responsáveis pela gestão dos recursos públicos que foram encaminhadas ao TCU e que são passíveis de pagamento ou não, a depender do julgamento das contas.

A Macrofunção 021138 – Diversos Responsáveis, no item 2.3.9.1 traz que:

“2.3.9.1 – O montante a ser registrado em Contas a Receber deve ser mensurado por seu valor atualizado de realização, de forma a assegurar a fiel demonstração dos fatos contábeis, levando-se em consideração, inclusive, eventuais correções monetárias e juros ou multas incidentes sobre o valor original, de acordo com os normativos legais pertinentes. Dessa forma, no momento da inscrição do débito apurado, deve-se consultar o Sistema de Atualização de Débito disponibilizado no portal do TCU, com fins de se obter o montante atualizado a ser contabilmente registrado. É aconselhável que atualizações dos valores registrados sejam feitas rotineiramente, no mínimo uma vez a cada exercício (preferencialmente no mês de dezembro). “(grifo nosso)”

Nesse sentido, foi registrado a título de atualização R\$ 50,31 milhões até dezembro de 2022 no FAT.

a) (-) Ajuste para Perdas - TCE

A Macrofunção 020342 - Ajustes para Perdas Estimadas, no item 6.1 e 6.2 traz que:

“6.1 - O ajuste de perdas de créditos compreende o ajuste para perdas estimadas como o não recebimento de valores do ativo (créditos tributários, dívida ativa, transferências, clientes, empréstimos concedidos, demais créditos), por inadimplência de terceiros e outras.

6.2 - Para mensuração do valor recuperável dos créditos a receber, recomenda-se a utilização da metodologia baseada no histórico de recebimentos passados (...)”

Nessa acepção, a metodologia utilizada para o cálculo do Ajuste para Perdas apurados em TCE, se baseou na utilização da média percentual de créditos não recebidos ao longo dos três últimos exercícios:

a) Cálculo do Percentual de Recebimento (PR): O cálculo do percentual de recebimento dos créditos é efetuado pela divisão dos valores recebidos no exercício em análise pelo saldo dos créditos a receber no mesmo ano.

$$PR = (\text{Valores Recebidos} / \text{Saldo dos Créditos a Receber})$$

b) Cálculo do Percentual de Créditos Não Recebidos (PCNR): O percentual de Créditos Não Recebidos é o resultado da subtração de 100 pelo Percentual de Recebimento.

$$PCNR = 100 - PR$$

c) Cálculo do Ajuste para Perdas dos Créditos por Dano ao Patrimônio: O Ajuste para Perdas dos Créditos por Dano ao Patrimônio é obtido pela aplicação do percentual médio de créditos não recebidos referente aos anos de 2020, 2021 e 2022 sobre o Estoque de Créditos por Dano ao Patrimônio em 2022.

$$\text{Ajuste} = ((PCNR\ 2020 + PCNR\ 2021 + PCNR\ 2022) / 3) \times \text{Estoque de Créditos a Receber 2022}$$

A atualização dos valores contabilizados é realizada uma vez a cada exercício, no mês de dezembro.

2.3 – (-) Ajuste para Perdas em Créditos

Na tabela a seguir fica sintetizado os valores registrados de ajustes para perdas nas contas do grupo de créditos a receber a curto e Longo prazos.

<i>(-) Ajuste para Perdas</i>	<i>31/12/2023</i>	<i>31/12/2022</i>	<i>AH%</i>	<i>AV%</i>	<i>Total</i>
FAT	- 25.855.502.028	- 23.588.582.807	10%	99%	
ÓRGÃO	- 177.447.739	- 196.793.674	-10%	1%	
Demais	-	- 169.213.761.460	100%	0%	
Total	- 26.032.949.767	- 192.999.137.941	-87%	100%	

Fonte: Siafi

As análises horizontais podem ter seus índices de comparabilidade subestimados tendo em vista a cisão do INSS (37202), FRGPD (37904) e PREVIC (33206) ocorrida em 31/12/2022.

Na tabela a seguir fica evidenciado os valores registrados no grupo ajustes para perdas:

<i>(-) Ajuste para Perdas</i>		<i>31/12/2023</i>		<i>31/12/2022</i>	<i>AH%</i>	<i>AV%</i>	<i>Circulante</i>
Demais Créditos e Valores	-	5.127.450.653	-	43.111.849.518	-88%	100%	
Total	-	5.127.450.653	-	43.111.849.518	-88%	100%	

<i>(-) Ajuste para Perdas - NC</i>		<i>31/12/2023</i>		<i>31/12/2022</i>	<i>AH%</i>	<i>AV%</i>	<i>Não Circulante</i>
Demais Créditos e Valores	-	20.905.499.115	-	149.887.288.423	-86%	100%	
Total	-	20.905.499.115	-	149.887.288.423	-86%	100%	

<i>(-) Ajuste para Perdas - NC</i>		<i>31/12/2023</i>		<i>31/12/2022</i>	<i>AH%</i>	<i>AV%</i>	<i>Total</i>
Demais Créditos e Valores	-	26.032.949.767	-	192.999.137.941	-87%	100%	
Total	-	26.032.949.767	-	192.999.137.941	-87%	100%	

Fonte: Siafi

As análises horizontais podem ter seus índices de comparabilidade subestimados tendo em vista a cisão do INSS (37202), FRGPD (37904) e PREVIC (33206) ocorrida em 31/12/2022.

3 – Imobilizado

O imobilizado está segregado em dois grupos: bens móveis e bens imóveis.

		<i>31/12/2023</i>		<i>31/12/2022</i>	<i>AH%</i>	<i>AV%</i>
Bens Móveis		287.127.593,79		858.619.567	-67%	56%
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	-	49.989.772	-	497.430.342	-90%	-10%
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	-	25.010	-	25.010	0%	0%
Bens Móveis		237.112.812		361.164.215	-34%	46%
Bens Imóveis		282.433.752,17		3.174.494.620	-91%	55%
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-	2.610.901,54	-	1.950.360	34%	-1%
Bens Imóveis		279.822.851		3.172.544.260	-91%	54%
Imobilizado		516.935.663		3.533.708.475	-85%	100%

Fonte: Siafi

As análises horizontais podem ter seus índices de comparabilidade subestimados tendo em vista a cisão do INSS (37202), FRGPD (37904) e PREVIC (33206) ocorrida em 31/12/2022.

O Gráfico abaixo demonstra os valores referente ao imobilizado por unidade:

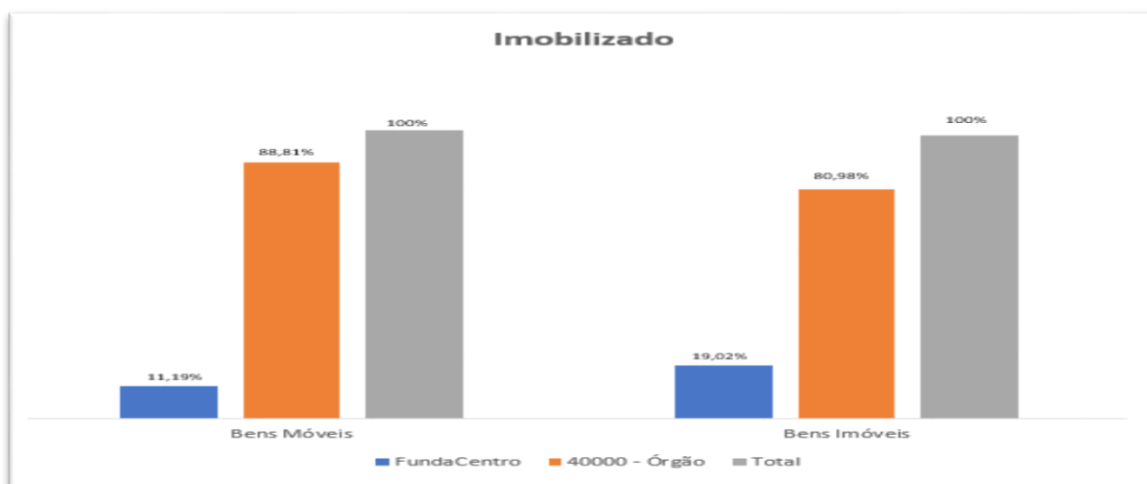
No ultimo trimestre de 2023, houve a transferência do imobilizado que antes estava registrado contabilmente no FAT para o ministério do trabalho e emprego administração direta, tal ação foi efetuada por recomendação da CGU (Controladoria Geral da União) que em 2021 emitiu para o FAT (Fundo de amparo ao trabalhador) o relatório de Avaliação nº 899784. Por esse motivo, na tabela abaixo o saldo de imobilizado do FAT aparece com saldo igual a zero.

<i>Imobilizado</i>	<i>31/12/2023</i>	<i>31/12/2022</i>	<i>AH%</i>	<i>AV%</i>
ÓRGÃO	450.595.356	309.625.617	46%	87%
FUNDACENTRO	66.340.307	65.554.897	1%	13%
FAT	-	127.722.077	-100%	0%
Demais	-	3.030.805.885	-100%	0%
Total	516.935.663	3.533.708.475	-85%	100%

Fonte: Siafi

As análises horizontais podem ter seus índices de comparabilidade subestimados tendo em vista a cisão do INSS (37202), FRGPD (37904) e PREVIC (33206) ocorrida em 31/12/2022.

No gráfico abaixo demonstramos a composição do imobilizado, por órgão subordinado, segregando-o em bens móveis e imóveis:



Fonte: Siafi

Os valores constantes neste gráfico não contêm os ajustes referentes a depreciação/amortização/redução ao valor recuperável.

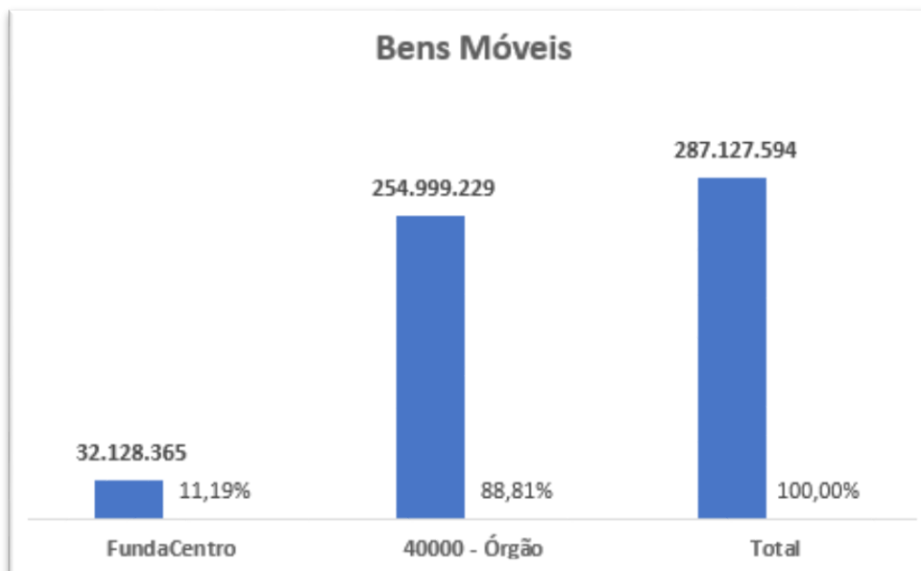
3.1 Bens Móveis

Os bens móveis do MTE estão distribuídos nas Superintendências Regionais e cada Superintendência possui autonomia administrativa. Para o efetivo controle dos estoques de materiais e bens patrimoniais existe a recomendação de utilização do Sistema Integrado de Administração de Serviços – SIADS.

A diferença apresentada se deve pelo desfazimento de bens permanentes bem como os considerados inservíveis e antieconômico.

Cabe destacar que nem todos os bens do MTE estão registrados no SIADS e algumas unidades gestoras realizam a depreciação dos bens móveis, utilizando-se de sistemas patrimoniais corporativos internos, pelo método das cotas constantes, com base na tabela de vida útil e de valor residual constante na Macrofunção 020330 - Depreciação, Amortização e Exaustão.

A composição dos bens móveis do MTE órgão superior tem maior representatividade no Ministério Administração Direta, conforme representação gráfica abaixo.



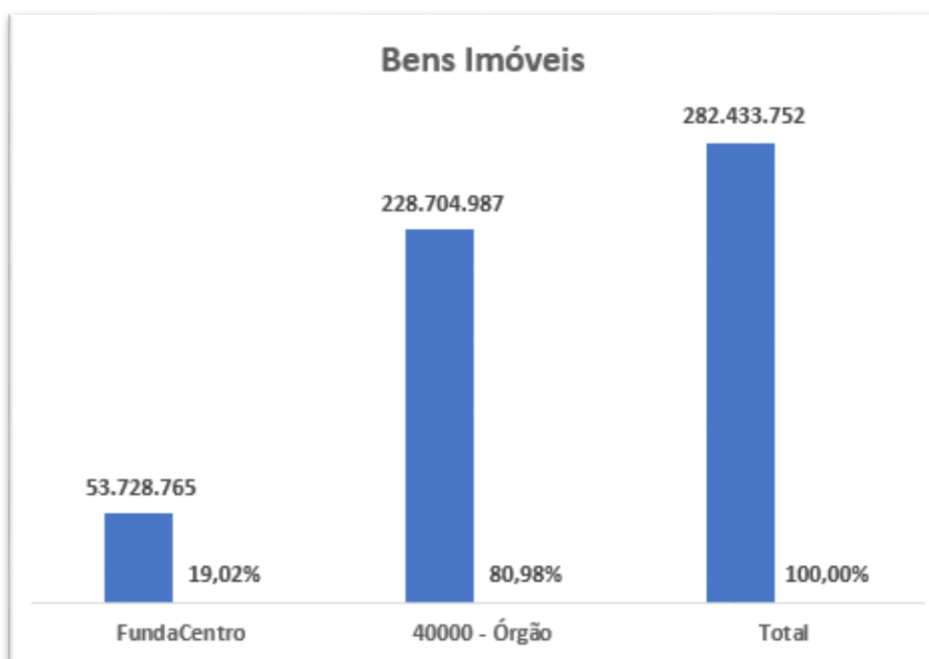
Fonte: Siafi

Os valores constantes neste gráfico não contêm os ajustes referentes a depreciação/amortização/redução ao valor recuperável.

3.2 Bens Imóveis

Os bens imóveis do MTE estão distribuídos nas Superintendências Regionais e cada Superintendência possui autonomia administrativa. Para o efetivo controle dos bens existe a recomendação de utilização do Sistema de Gerenciamento do Patrimônio Imobiliário de Uso Especial da União (SPIUnet).

A composição dos bens imóveis do MTE órgão superior tem maior representatividade no MTE Administração Direta conforme representação gráfica abaixo.



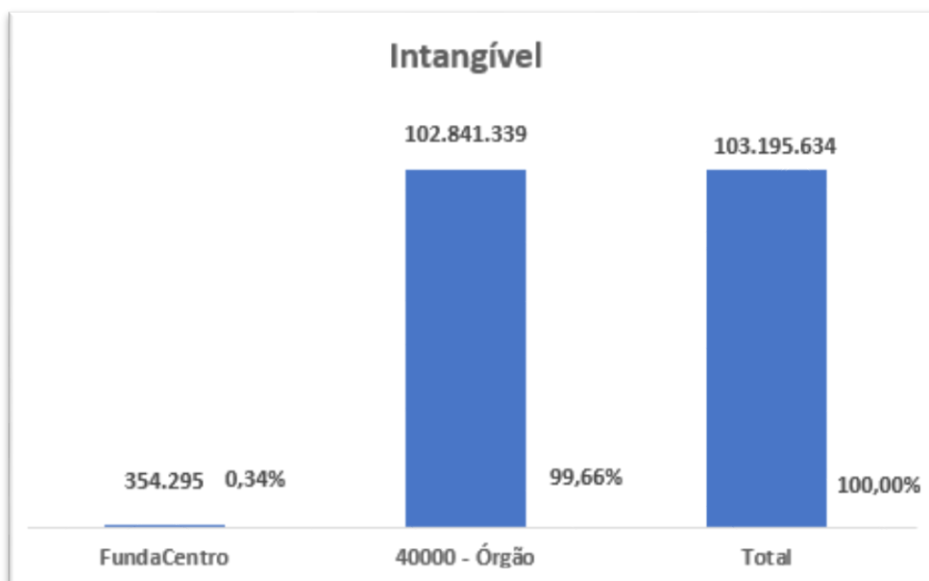
Fonte: Siafi

Os valores constantes neste gráfico não contêm os ajustes referentes a depreciação/amortização/redução ao valor recuperável.

4 – Intangível

O Intangível compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

O gráfico abaixo demonstra a composição do ativo intangível, sendo pelo Ministério Administração Direta o órgão com maior representatividade (99,66%).



Fonte: Siafi

5 – Provisões

As Provisões de curto e longo prazo compreendem os passivos de prazo ou de valor incertos. Caso não seja provável que exista uma obrigação presente ou não seja possível fazer uma estimativa confiável do valor da obrigação, está-se diante de um passivo contingente, e não de uma provisão.

No FAT as Provisões são compostas, basicamente, pelas provisões com o abono salarial, sentenças judiciais (abono salarial e seguro-desemprego) e recursos administrativos (seguro-desemprego).

<i>Provisões</i>	<i>31/12/2023</i>	<i>31/12/2022</i>	<i>AH%</i>	<i>AV%</i>	<i>Total</i>
FAT	62.115.889.301	55.208.573.764	13%	100%	
ÓRGÃO	-	1.416.204.409.982	-100%	0%	
Demais	-	142.138.933.419	-100%	0%	
Total	62.115.889.301	1.613.551.917.165	-96%	100%	

Fonte: Siafi

O termo “demais” indicados nas tabelas de análises, com saldo representativo em 2022, referem-se aos órgãos vinculados à Previdência Social.

O termo “órgão” nas tabelas de análises, refere-se MTE Administração Direta.

As análises horizontais podem ter seus índices de comparabilidade subestimados tendo em vista a cisão do INSS (37202), FRGPD (37904) e PREVIC (33206) ocorrida em 31/12/2022.

Informações detalhadas constam em nota explicativa específica do FAT, podendo ser acessa por meio do endereço <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/acesso-a-informacao/demonstracoes-contabeis>.

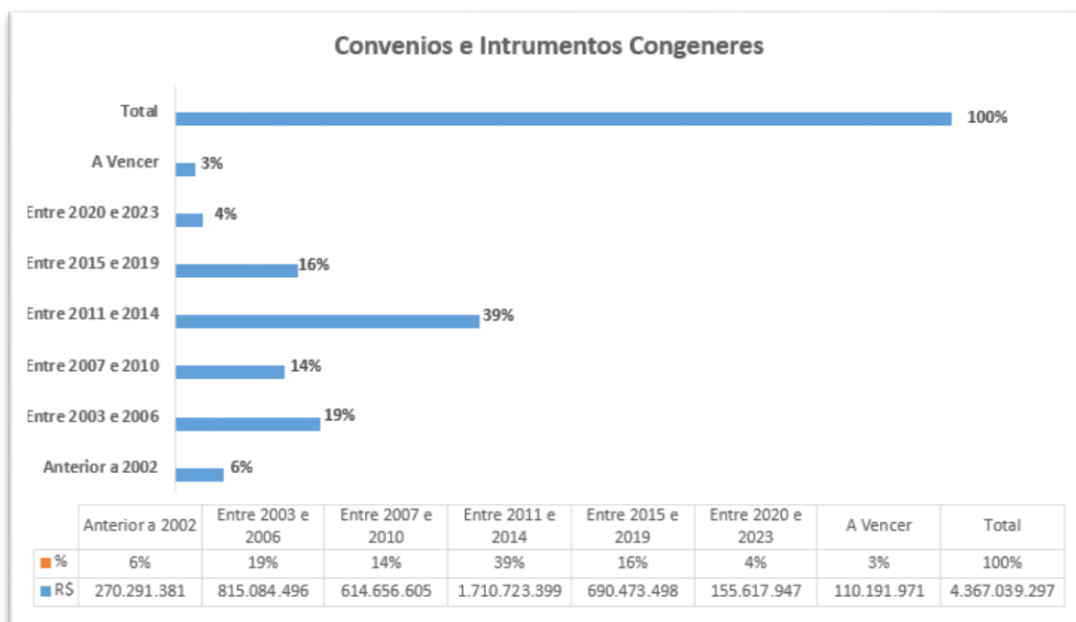
6 – Contas de Controle

Controle	31/12/2023	31/12/2022	AH%	AV%
Execução dos Atos Potenciais				
Atos Potenciais Passivos				
Convênios e Instrumentos Congêneres	4.367.039.299	3.877.241.987	13%	77%
Contratos em Execução	1.288.958.812	2.066.225.557	-38%	23%
	5.655.998.110	5.943.467.545	-5%	100%
Controle de Responsabilidade P/ Valores, títulos e Bens				
Responsabilidade de Terceiros	132.380.311	156.362.814	-15%	0%
Responsabilidade com Terceiros	621.471.338.518	556.737.881.009	12%	100%
Diversos Responsáveis	1.008.740.511	6.688.375.656	-85%	0%
Total	622.612.459.340	563.582.619.480	10%	100%

Fonte: Siafi

6.1 Convênios e Instrumentos Congêneres

Compreende a execução dos valores de convênios e outros instrumentos congêneres para saída de recursos firmado com outras entidades com a finalidade atingir objetivos comuns. Abaixo é apresentado o “estoque de prestação de contas” do MTE:



Fonte: Siafi

6.2 Contratos em Execução

Compreende ao registro da execução dos valores de obrigações contratuais com valores relevantes, quando a administração pública participa como contratante.

<i>Contratos de serviços em Execução</i>	<i>31/12/2023</i>
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1.002.804.546
EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMACOES DA PREVID	67.772.375
BANCO DO BRASIL SA	53.554.345
TELECOMUNICACOES BRASILEIRAS S/A	28.230.791
LINUXELL INFORMATICA E SERVICOS LTDA	17.905.726
G&E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	14.492.919
STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMAT	13.854.257
DF TURISMO E EVENTOS LTDA	12.631.449
SOLUCAO SERVICOS COMERCIO E CONSTRUCAO EIRELI	10.558.844
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	5.991.182
SEAL TELECOM COMERCIO E SERVICOS DE TELECOMUNI	5.448.000
EUROSEG VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA	5.367.525
TRDT BRASIL TECNOLOGIA LTDA	4.767.840
BARCELO EVENTOS LTDA	3.947.145
SOS TECNOLOGIA E GESTAO DA INFORMACAO LTDA	3.385.848
IVORY IT SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI	3.033.694
CONSTRUMATOS CONSTRUCOES E TERRAPLANAGEM LT	2.798.550
ALGAR TI CONSULTORIA S/A	2.057.579
BASIS TECNOLOGIA DA INFORMACAO S.A.	1.732.382
VIVAL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	1.630.891
GREEN4T SOLUCOES TI SA	1.476.657
BS TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA	1.416.210
NARA VEICULOS LTDA	1.327.079
Diversos	9.136.022
Total	1.275.321.854,37



6.3 Diversos Responsáveis

Esse grupo de contas registra as responsabilidades apuradas decorrentes de atos praticados por gestores, servidores ou terceiros que possam resultar em prejuízos para a fazenda nacional. Representa os valores cujo processo de tomada de contas especial foi encerrado, porém não apreciados e julgados pelo TCU.

<i>Diversos Responsáveis</i>	<i>31/12/2023</i>	<i>31/12/2022</i>	<i>AH%</i>	<i>AV%</i>
Falta ou Irregularidade de Comprovação	996.955.979	869.573.527	15%	99%
Pagamentos Indevidos	9.744.388	5.389.529.882	-100%	1%
Falta de Recolhimento	1.972.769	1.972.769	0%	0%
Responsáveis Por Danos Ou Perdas	66.746	14.488.154	-100%	0%
Desfalques ou Desvios	-	63.152	-100%	0%
Fraudes/Irregularidade em Benefícios	-	409.522.525	-100%	0%
Recebimento Indevido de Salários	-	398.532	-100%	0%
Debitos de Terceiros	-	1.059.559	-100%	0%
Demais	630	1.767.556	-100%	0%
Total	<u>1.008.740.511</u>	<u>6.688.375.656</u>	-85%	100%

Fonte: Siafi

As análises horizontais podem ter seus índices de comparabilidade subestimados tendo em vista a cisão do INSS (37202), FRGPD (37904) e PREVIC (33206) ocorrida em 31/12/2022.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

7 - Resultado Patrimonial

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) com as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD). O resultado patrimonial apurado no 4º trimestre de 2023 foi **superavitário** conforme demonstrado na tabela abaixo.

<i>Resultado Patrimonial do Período</i>	<i>31/12/2023</i>	<i>31/12/2022</i>	<i>AH%</i>	<i>AV%</i>	<i>Total</i>
Variação Patrimonial Aumentativa	513.485.261.152	5.037.194.726.955	-90%	1779%	
Variação Patrimonial Diminutiva	- 484.621.648.761	- 5.289.534.061.328	-91%	-1679%	
Total	28.863.612.391	252.339.334.373	-111%	100%	

Fonte: Siafi

7.1 Variações Patrimoniais Aumentativas - VPA

As variações patrimoniais aumentativas - VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos ou potencial de serviços fluirão para o MTE e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência.

7.2 Variações Patrimoniais Diminutivas - VPD

As variações patrimoniais diminutivas - VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos ou potenciais de serviços para o MTE, implicando saída de recursos ou redução de ativos ou assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência.

7.3 Desempenho Financeiro

A tabela abaixo compara o Resultado Financeiro (confronto entre as VPA financeiras e VPD financeiras), com o mesmo período do exercício anterior.

<i>Desempenho Financeiro</i>	<i>31/12/2023</i>	<i>31/12/2022</i>	<i>AH%</i>	<i>AV%</i>	<i>Total</i>
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras					
Juros e Encargos de Mora	1.362.565.787	53.190.711.962	-97%	3%	
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	23.147.419.292	19.427.944.292	19%	57%	
Variações Monetárias e Cambiais	8.500.459.863	12.968.787.706	-34%	21%	
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	7.418.831.584	6.216.641.463	19%	18%	
Subtotal	40.429.276.526	91.804.085.422	-56%	100%	
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras					
Variações Monetárias e Cambiais	- 4.442.642.889	- 14.031.281.722	-68%	100%	
Juros e Encargos de Mora	- 10.190	57.787.293	-100%	0%	
Descontos Financeiros Concedidos	-	17.823	100%	0%	
Outras VPD - Financeiras	-	269.508	100%	0%	
Subtotal	- 4.442.653.079	14.089.356.345	-68%	100%	
Total	35.986.623.447	77.714.729.076	-54%	100%	

Fonte: Siafi

As análises horizontais podem ter seus índices de comparabilidade subestimados tendo em vista a cisão do INSS (37202), FRGPD (37904) e PREVIC (33206) ocorrida em 31/12/2022.

7.4 Desempenho Não Financeiro

Na tabela abaixo, é apresentado o resultado da DVP, expurgando-se os efeitos da VPA financeira e VPD financeira.

<i>Desempenho Não Financeiro</i>	<i>31/12/2023</i>	<i>31/12/2022</i>	<i>AH%</i>	<i>AV%</i>
Variação Patrimonial Aumentativa				
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	-	79.517.619	-100%	0%
Contribuições	82.359.236.281	566.207.750.134	-85%	17%
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	140.201	4.817.941.001	-100%	0%
Transferências e Delegações Recebidas	364.929.773.506	4.224.032.129.413	-91%	77%
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	183.195.669	116.216.732.712	-100%	0%
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	25.583.638.969	34.036.570.654	-25%	5%
	473.055.984.626	4.945.390.641.533	-90%	100%
Variação Patrimonial Diminutiva				
Pessoal e Encargos Sociais	- 2.225.588.701	- 5.114.467.125	-56%	0%
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	- 47.416.794.715	- 929.350.429.466	-95%	10%
Uso de Bens, Serviços e Cons de Capital Fixo	- 1.154.085.989	- 2.754.254.304	-58%	0%
Transferências e Delegações Concedidas	- 376.500.230.322	- 3.937.169.698.005	-90%	78%
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	- 5.002.407.967	- 109.254.308.491	-95%	1%
Tributárias	- 154.656	- 51.781.914	-100%	0%
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	- 47.879.733.332	- 291.749.765.679	-84%	10%
	- 480.178.995.681	- 5.275.444.704.983	-91%	100%
Total	- 7.123.011.056	- 330.054.063.450	-98%	100%

Fonte: Siafi

As análises horizontais podem ter seus índices de comparabilidade subestimados tendo em vista a cisão do INSS (37202), FRGPS (37904) e PREVIC (33206) ocorrida em 31/12/2022.

No início do último trimestre do ano de 2023, a folha de pagamento do Órgão 33.000 Ministério da previdência Social (MPS) foi retirada do MTE.

7.5 Demonstração das Variações Patrimoniais - Ajustada

Visando qualificar as informações constantes na Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP foi evidenciado, no demonstrativo a seguir, a exclusão dos valores oriundos de transações realizadas intragrupo. Esses valores, por representarem transações financeiras ocorridas entre unidades gestoras do próprio MTE, não alteram o Patrimônio Líquido do fundo.

<i>Variação Patrimonial</i>	<i>31/12/2023</i>	<i>31/12/2022</i>	<i>AH%</i>	<i>AV%</i>
Aumentativa				
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	79.517.619	-100%	0%
Contribuições	82.359.236.281	566.207.750.134	-85%	60%
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	140.201	4.817.941.001	-100%	0%
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	40.429.276.526	91.804.085.422	-56%	30%
Transferências e Delegações Líquidas	- 11.570.456.816	286.862.431.408	-104%	-8%
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desinc. Passivos	183.195.669	116.216.732.712	-100%	0%
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	25.583.638.969	34.036.570.654	-25%	19%
	136.985.030.830	1.100.025.028.950	-88%	100%
Diminutiva				
Pessoal e Encargos	2.225.588.701	5.114.467.125	-56%	2%
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	47.416.794.715	929.350.429.466	-95%	44%
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital	1.154.085.989	2.754.254.304	-58%	1%
Variações Patrimoniais Diminutivas	4.442.653.079	14.089.356.345	-68%	4%
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorp. Passivos	5.002.407.967	109.254.308.491	-95%	5%
Tributárias	154.656	51.781.914	-100%	0%
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	47.879.733.332	291.749.765.679	-84%	44%
	108.121.418.439	1.352.364.363.324	-92%	100%
Resultado Patrimonial do Período	28.863.612.391	- 252.339.334.373	-111%	100%

Fonte: Siafi

As análises horizontais podem ter seus índices de comparabilidade subestimados tendo em vista a cisão do INSS (37202), FRGPD (37904) e PREVIC (33206) ocorrida em 31/12/2022.

As exclusões efetuadas na DVP referem-se aos saldos originalmente registrados nos grupos “Transferências e Delegações Recebidas” e “Transferências e Delegações Concedidas”.

Os valores das Transferências e Delegações estão relacionados majoritariamente as movimentações financeiras efetuadas entre UG's do MTE. Essa rubrica está segregada da seguinte forma:

<i>Transferências e Delegações</i>	<i>31/12/2023</i>	<i>31/12/2022</i>	<i>AH%</i>	<i>AV%</i>	<i>Total</i>
Transferências e Delegações Recebidas					
Cota Recebida	135.830.597.038	819.602.906.154	-83%	37%	
Repassé Recebido	66.794.118.321	1.634.501.888.329	-96%	18%	
Sub-Repassé Recebido	90.414.935.491	98.783.744.576	-8%	25%	
Repassé e Sub-Repassé Devolvido	26.811	3.326.656.221	-100%	0%	
Transferências Recebidas para Pgto. de RP	43.727.254.412	3.084.343.749	1318%	12%	
Demais Transf. e Delegações Recebidas	8.045.354.913	57.106.091.057	-86%	2%	
Movimentações para Incorporação de Saldos	-	1.837.286	-100%	0%	
Outras Transferências e Delegações Recebidas	20.117.486.520	1.607.624.662.042	-99%	6%	
	364.929.773.506	4.224.032.129.413	-91%	100%	
Transferências e Delegações Concedidas					
Repassé Concedido	- 133.232.421.036	- 1.560.700.298.296	-91%	35%	
Sub-Repassé Concedido	- 90.415.150.491	- 98.783.744.576	-8%	24%	
Cota Devolvida	- 1.521.795	- 1.664.050.681	-100%	0%	
Repassé e Sub-Repassé Devolvido	- 26.811	- 3.326.656.221	-100%	0%	
Movimentações de Saldos Patrimoniais	- 93.723.768.861	- 666.524.937.510	-86%	25%	
Movimentações para Incorporação de Saldos	-	- 1.837.286	100%	0%	
Transferências Concedidas para Pgto. de RP	- 38.852.990.028	- 2.309.787.814	1582%	10%	
Demais Transf. e Delegações Concedidas	- 35.090.456	- 2.222.595.118	-98%	0%	
Outras Transferências e Delegações Concedidas	- 20.239.260.844	- 1.601.635.790.502	-99%	5%	
	- 376.500.230.322	- 3.937.169.698.005	-90%	100%	
Total	- 11.570.456.816	286.862.431.408	-104%	3%	

Fonte: SIAFI

a) Transferências e Delegações Recebidas

- I. Sub-repassé Recebido: Registra o valor dos sub-repasses recebidos no exercício, decorrentes de transferências entre UG's do mesmo órgão, correspondente ao orçamento anual.
- II. Cota Recebida: Registra o valor dos recursos recebidos pela administração direta decorrentes da programação financeira correspondente ao orçamento anual.
- III. Transferências Recebidas para Pagamento de RP: Registra os valores recebidos para o pagamento de Restos a Pagar.

b) Transferências e Delegações Concedidas

- I. Sub-repassé Concedido: Registra a variação patrimonial diminutiva relativa ao valor total dos sub-repasses concedidos por transferências financeiras entre UG de um mesmo órgão.
- II. Movimentações de Saldos Patrimoniais: Registra os bens e valores concedidos decorrentes de transferências para outra UG.

- III. Transferências Concedidas para Pagamento de RP: Registra os valores das ordens de transferências concedidas para o pagamento de RP.
- IV. Repasse Concedido: Registra a variação patrimonial diminutiva relativa ao valor dos recursos concedidos a título de transferências financeiras entre órgãos diferentes da administração direta ou indireta, correspondentes ao orçamento anual.

Cabe destacar que as Demonstrações Contábeis extraídas do SIAFI não dispõem de parametrização para identificar e excluir, de forma sistematizada, as transações realizadas entre unidades no âmbito do MTE.

Da forma como a DVP é originalmente extraída, as informações produzidas não refletem de modo adequado a realidade, podendo distorcer o entendimento quanto às referidas transações do fundo.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

8 – Balanço Orçamentário

8.1 Conciliação: Balanço Orçamentário x Demonstração dos Fluxos de Caixa

Em atenção ao padrão de apresentação de informações do Balanço Orçamentário - BO constante no item 2.3 do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, apresenta-se a seguir a conciliação do BO com os valores dos fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais, de investimento e de financiamento, apresentados na Demonstração de Fluxo de Caixa – DFC.

<i>Demonstrativo</i>	<i>Detalhamento</i>	<i>31/12/2023</i>	<i>31/12/2022</i>
FC Atividades Operacionais - Ingressos	Receita Tributária	-	55.727.041
	Receita de Contribuições	83.565.589.654	607.639.786.158
	Receita Patrimonial	-	4.858.561.321
	Receita de Serviços	19.853.289.294	21.457.434.911
	Remuneração das Disponibilidades	7.418.854.020	6.163.019.337
	Outras Receitas Derivadas e Originárias	536.614.183	5.392.300.535
	Transferências Recebidas	938.938	-
	Subtotal	111.375.286.088	645.566.829.303
Balanço Orçamento - Receitas Correntes	Receitas Tributárias	-	55.727.041
	Receitas de Contribuições	83.565.589.654	607.639.786.158
	Receita Patrimonial	7.418.854.020	11.021.580.657
	Receitas de Serviços	19.853.289.294	21.457.434.911
	Transferências Correntes	938.938	-
	Outras Receitas Correntes	536.614.183	5.392.300.535
	Subtotal	111.375.286.088	645.566.829.303

<i>Demonstrativo</i>	<i>Detalhamento</i>	<i>31/12/2023</i>	<i>31/12/2022</i>
FC Atividades Operacionais - Desembolsos	Trabalho	76.365.786.497	928.298.981.525
	Ordens Bancárias não Sacadas	9.052 -	8.916
	Transferências Concedidas	465.037.250	874.369.689
	Subtotal	76.830.832.799	929.173.342.297
Balanço Orçamento - Despesas Correntes	Pessoal e Encargos Sociais	2.308.366.786	10.694.749.566
	Outras Despesas Correntes	74.512.937.038	918.478.592.731
	Subtotal	76.821.303.824	929.173.342.297
<i>Demonstrativo</i>	<i>Detalhamento</i>	<i>31/12/2023</i>	<i>31/12/2022</i>
FC Atividades de Investimento - Ingressos	Alienação de Bens	-	20.297.497
	Subtotal	-	20.297.497
Balanço Orçamento - Receitas de Capital	Alienação de Bens	-	20.297.497
	Subtotal	-	20.297.497
<i>Demonstrativo</i>	<i>Detalhamento</i>	<i>31/12/2023</i>	<i>31/12/2022</i>
FC Atividades de Investimento - Desembolsos	Aquisição de Ativo Não Circulante	8.892.540	30.003.587
	Concessão de Empréstimos e Financiamentos	23.274.205.000	22.181.668.092
	Outros Desembolsos de Investimentos	1.798.165	3.518.143
	Subtotal	23.284.895.705	22.215.189.822
Balanço Orçamento - Despesas de Capital	Investimentos	20.219.680	33.521.730
	Inversões Financeiras	23.274.205.000	22.181.668.092
	Subtotal	23.294.424.680	22.215.189.822

Fonte: Siafi

8.2 Restos a Pagar

O quadro da execução dos Restos a Pagar compõe o Balanço Orçamentário, conforme descrição abaixo:

<i>Restos a Pagar</i>	<i>Inscritos e Reinscritos</i>	<i>Cancelados</i>	<i>Pagos</i>	<i>Saldo</i>
Não Processados	4.920.240.707	687.405.082	3.639.627.928	593.207.697
Processados	168.742.667	4.987	168.619.526	118.154
Total	5.088.983.374	687.410.069	3.808.247.454	593.325.851

Fonte: Siafi

<i>RP Não Processado</i>	<i>Tipo</i>	<i>Inscritos Ex. Anteriores</i>	<i>Inscritos em 31 de Dezembro do Ex. Anterior</i>	<i>Liquidados</i>	<i>Pagos</i>	<i>Cancelados</i>	<i>Saldo</i>
Despesas Correntes	Pessoal e Encargos Sociais	-	3.605.025	2.412.106	2.412.106	-	1.192.919
	Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
	Outras Despesas Correntes	185.898.355	2.832.726.448	2.360.790.559	2.360.790.131	82.674.767	575.159.905
	Subtotal	185.898.355	2.836.331.474	2.363.202.666	2.363.202.237	82.674.767	576.352.824
Despesa de Capital	Investimentos	10.286.680	17.323.522	10.567.892	10.567.892	187.437	16.854.873
	Inversões Financeiras	-	1.870.400.676	1.265.857.799	1.265.857.799	604.542.878	-
	Subtotal	10.286.680	1.887.724.198	1.276.425.691	1.276.425.691	604.730.314	16.854.873
Total		196.185.035	4.724.055.672	3.639.628.357	3.639.627.928	687.405.082	593.207.697

Fonte: Siafi

		Inscritos Ex.	Inscritos em 31 de			
RP Processado	Tipo	Anteriores	Dezembro do Ex. Anterior	Pagos	Cancelados	Saldo
Despesas Correntes	Pessoal e Encargos Sociais	-	160.489.458	160.391.776	-	97.682
	Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
	Outras Despesas Correntes	25.028	8.228.181	8.227.750	4.987	20.472
	Subtotal	25.028	168.717.639	168.619.526	4.987	118.154
Despesa de Capital	Investimentos	-	-	-	-	-
	Subtotal	-	-	-	-	-
Total		25.028	168.717.639	168.619.526	4.987	118.154

Fonte: Siafi

A tabela a seguir apresenta os Restos a Pagar Não Processados detalhados por Ação de Governo:

Ação Governo	Restos a Pagar Não Processados	Reinscritos	Inscritos	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
2000	ADMINISTRACAO DA UNIDADE	9.458.535	99.447.759	67.515.801	67.515.373	5.023.839	36.367.083
00N2	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL - INSTITUTO AERUS DE SEGUR	-	1	-	-	1	-
00UK	PAGAMENTO DE AUXILIO AOS TRANSPORTADORES AUTONOMOS DE CARGAS	-	116.452.227	14.424.926	14.424.926	-	102.027.301
00UL	PAGAMENTO DE AUXILIO AOS MOTORISTAS DE TAXI (EMENDA CONSTITU	-	107.176.086	10.276.449	10.276.449	-	96.899.637
2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES CIVIS, EMPR	-	900.047	380.899	380.899	47	519.101
20TP	ATIVOS CIVIS DA UNIAO	-	3.605.025	2.412.106	2.412.106	-	1.192.919
20YU	FISCALIZACAO DE OBRIGACOES TRABALHISTAS E INSPECAO EM SEGURA	-	418.470	212.703	212.703	205.548	220
212B	BENEFICIOS OBRIGATORIOS AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS, MI	-	549.975	326.556	326.556	-	223.419
21AX	GESTAO DAS POLITICAS DE PREVIDENCIA E TRABALHO	166.734	1.546.203	688.096	688.096	614.301	410.540
2591	RECONHECIMENTO DE DIREITOS DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	-	452.810	355.411	355.411	-	97.399
20YW	PRODUCAO DE CONHECIMENTO APLICADO PARA SUBSIDIAR POLITICAS P	74.849	1.065.133	871.216	871.216	268.766	-
00H4	SEGURO DESEMPREGO	-	2.012.628.570	2.012.515.891	2.012.515.891	112.679	-
0158	FINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO A CA	-	1.870.400.676	1.265.857.799	1.265.857.799	604.542.878	-
0581	ABONO SALARIAL	-	444.531.863	238.455.952	238.455.952	-	206.075.911
20JT	GESTAO DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO - SINE	1.071.951	8.540.271	7.933.400	7.933.400	-	1.678.821
20YY	ESTUDOS, PESQUISAS E GERACAO DE INFORMACOES SOBRE TRABALHO,	-	1.179.178	1.179.178	1.179.178	-	-
20Z1	QUALIFICACAO SOCIAL E PROFISSIONAL DE TRABALHADORES	10.538	3.982.964	497.993	497.993	2.221.368	1.274.141
4245	CLASSIFICACAO BRASILEIRA DE OCUPACOES - CBO	147.507	417.557	417.557	417.557	147.508	-
4741	CADASTROS PUBLICOS E SISTEMAS DE INTEGRACAO DAS ACOES DE TRA	14.653.542	8.606.093	1.595.336	1.595.336	-	21.664.298
4815	FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DESCENTRALIZADAS	212.990	1.094.804	315.732	315.732	579.594	412.468
215F	FOMENTO E FORTALECIMENTO DA ECONOMIA SOLIDARIA, ASSOCIATIVIS	342.900	1.649.642	1.199.642	1.199.642	200.000	592.900
8274	FOMENTO PARA A ORGANIZACAO E O DESENVOLVIMENTO DE EMPREENDIM	700.000	160.000	-	-	-	860.000
00M4	REMUNERACAO A AGENTES FINANCEIROS	25.275.986	41.416.212	11.804.631	11.804.631	47.850.770	7.036.797
2125	DESENVOLVIMENTO, SUSTENTABILIDADE E FOMENTO DOS REGIMES DE P	370.866	-	370.866	370.866	-	-
21C2	BENEFICIO EMERGENCIAL DE MANUTENCAO DO EMPREGO E DA RENDA -	141.510.123	-	20.217	20.217	25.637.784	115.852.122
2B12	FOMENTO A INCLUSAO PRODUTIVA	22.620	-	-	-	-	22.620
Total		194.019.141	4.726.221.566	3.639.628.357	3.639.627.928	687.405.082	593.207.697
Total		194.019.141	4.726.221.566	3.639.628.357	3.639.627.928	687.405.082	593.207.697

Fonte: Siafi

A tabela a seguir apresenta os Restos a Pagar Processados detalhados por Ação de Governo:

Ação Governo	Restos a Pagar Processados	Reinscritos	Inscritos	Pagos	Cancelados	Saldo
2000	ADMINISTRACAO DA UNIDADE	19.337	251.140	251.140	434	18.903
00OM	INDENIZACAO A SERVIDORES EM EXERCICIO EM LOCALIDADES DE FRON	-	90.500	90.500	-	-
01B1	APOSENTADORIAS E PENSOES CIVIS DA UNIAO	-	2.946.485	2.946.485	-	-
2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES CIVIS, EMPR	-	848.687	848.687	-	-
20TP	ATIVOS CIVIS DA UNIAO	-	151.697.442	151.599.760	-	97.682
20YU	FISCALIZACAO DE OBRIGACOES TRABALHISTAS E INSPECAO EM SEGURA	2.025	1.442	1.012	2.455	-
212B	BENEFICIOS OBRIGATORIOS AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS, MI	-	4.875.433	4.875.433	-	-
216H	AJUDA DE CUSTO PARA MORADIA OU AUXILIO-MORADIA A AGENTES PUI	-	21.422	21.422	-	-
21AX	GESTAO DAS POLITICAS DE PREVIDENCIA E TRABALHO	-	2.086.888	2.086.888	-	-
21BX	BONUS DE EFICIENCIA E PRODUTIVIDADE DE SERVIDORES ATIVOS DA	-	5.841.000	5.841.000	-	-
09HB	CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES PARA O	-	4.531	4.531	-	-
4815	FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DESCENTRALIZADAS	1.506	1.174	1.174	1.506	-
00M4	REMUNERACAO A AGENTES FINANCEIROS	-	51.496	51.496	-	-
20YW	PRODUCAO DE CONHECIMENTO APLICADO PARA SUBSIDIAR POLITICAS P	110	-	-	-	110
20Z1	QUALIFICACAO SOCIAL E PROFISSIONAL DE TRABALHADORES	1.459	-	-	-	1.459
00M1	BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DECORRENTES DO AUXILIO-FUNERAL E NA	591	-	-	591	-
Total		25.028	168.717.639	168.619.526	4.987	118.154

Fonte: Siafi

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

9 – Geração Líquida de Caixa

As informações dos fluxos de caixa permitem avaliar como o MTE obteve recursos para financiar suas atividades e a maneira como os recursos de caixa foram utilizados. A Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa é igual ao Resultado Financeiro apurado no Balanço Financeiro.

<i>Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa</i>	<i>31/12/2023</i>	<i>31/12/2023</i>	<i>AH%</i>	<i>AV%</i>
Atividades Operacionais	25.122.255.285	2.507.273.502	902%	1367%
Atividades de Investimento	- 23.284.895.705	- 22.194.892.326	5%	-1267%
Total	1.837.359.580	19.687.618.823	-109%	100%

Fonte: Siafi

9.1 Atividades Operacionais

A variação observada no grupo de Atividade Operacionais decorre dos valores das Transferências e Delegações relacionadas majoritariamente as movimentações financeiras efetuadas entre UG's do MTE, para maiores detalhes vide Nota 6.5 - Demonstração das Variações Patrimoniais – Ajustada e do pagamento de Sentenças Judiciais.

9.2 Conciliação: Demonstração dos Fluxos de Caixa x Caixa e Equivalentes de Caixa

Em atenção a regulamentação da divulgação de informações da Demonstração de Fluxos de Caixa – DFC, constante no item 6.3 do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, apresentamos a seguir a conciliação do saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa apresentado na DFC com o valor apresentado no Balanço Patrimonial.

<i>Demonstrativo</i>	<i>Detalhamento</i>	<i>31/12/2023</i>
Fluxos de Caixa	Saldo Inicial	54.880.558.281
	Atividades Operacionais	25.122.255.285
	Atividades de Investimento	- 23.284.895.705
	Atividades de Financiamento	-
	Subtotal	56.717.917.861
Caixa e Equivalentes de Caixa	Caixa e Bancos	56.717.917.861
	Subtotal	56.717.917.861

Fonte: Siafi

BALANÇO FINANCEIRO

10 – Resultado Financeiro

O Balanço Financeiro (BF) evidencia a movimentação financeira do MTE e possibilita a apuração do Resultado Financeiro do Exercício. Este resultado é um indicador de equilíbrio financeiro (e não de desempenho) e é apurado, entre outras formas, pelo confronto do saldo financeiro para o exercício seguinte e o saldo do exercício anterior.

<i>Resultado Financeiro</i>	<i>31/12/2023</i>	<i>31/12/2022</i>	<i>AH%</i>	<i>AV%</i>
Receita Orçamentária	111.218.227.242	641.247.495.607	-83%	910%
Despesa Orçamentária	- 98.997.502.115	- 964.025.543.311	-90%	-810%
Resultado Orçamentário	12.220.725.126	322.778.047.704	-104%	100%
Transferências Financeiras Recebidas	344.812.286.986	1.634.505.277.195	-79%	-3012%
Transferências Financeiras Concedidas	- 356.260.454.373	- 98.783.744.576	261%	3112%
Transferências Financeiras Líquidas	- 11.448.167.387	1.535.721.532.619	-101%	100%
Recebimentos Extraorçamentários	5.053.224.159	67.596.385.916	-93%	557%
Pagamentos Extraorçamentários	- 4.145.481.166	- 46.623.057.996	-91%	-457%
Resultado Extraorçamentários	907.742.994	20.973.327.920	-96%	100%
Resultado Financeiro do Exercício	1.680.300.733	1.233.916.812.836	-100%	91%
Geração Líquida de Caixa	1.837.359.580	- 19.687.618.823	-109%	100%

Fonte: Siafi

As análises horizontais podem ter seus índices de comparabilidade subestimados tendo em vista a cisão do INSS (37202), FRGPD (37904) e PREVIC (33206) ocorrida em 31/12/2022.

10.1 Receitas e Despesas Orçamentárias

A variação nas despesas orçamentárias decorre do pagamento de despesas com sentenças judiciais.

10.2 Transferências Financeiras – Recebidas e Concedidas

A variação observada nesse grupo decorre dos valores das Transferências e Delegações relacionadas majoritariamente as movimentações financeiras efetuadas entre UG's do MTE, para maiores detalhes vide Nota 6.5 - Demonstração das Variações Patrimoniais – Ajustada.

10.3 Pagamentos e Recebimentos Extraorçamentários

A variação observada nesse grupo decorre da redução da inscrição de restos a pagar e da redução dos pagamentos referente a restos a pagar.

11 - RISCOS FINANCEITOS DO MTE

Segundo o MCASP (Manual de contabilidade aplicada ao Setor Público) no item 17.1. Define que:

Passivo Contingente é uma obrigação possível resultante de eventos passados e cuj
a existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos que não estão totalmente sob o controle da entidade; ou

b. Uma obrigação presente resultante de eventos passados, mas que não é reconhecida porque:

i. É improvável uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos ou potencial de serviços seja exigida para a extinção da obrigação; ou

ii. Não é possível fazer uma estimativa confiável do valor da obrigação.

Foi criada pela Portaria DAL nº 16 de 26 de abril de 2019 a força tarefa que tinha como responsabilidade o acompanhamento de contrato firmado entre a DATAPREV – Empresa de Tecnologia e Informação da Previdência, que presta serviços especializados de solução de tecnologia de informação e Comunicação (TIC), relativos a sistemas informatizados para operacionalização de ações de Amparo ao Trabalhador (FAT) que dizem respeito ao programa de Seguro desemprego, abono salarial, sistemas de

identificação Profissional (SIP), programas de educação profissional e tecnológica, programas de geração de emprego e renda e gestão do próprio fundo.

Em 2020 foi emitida pela força tarefa a Nota Técnica nº 49497/2020/ME com a finalidade de apresentar valores controversos (aqueles sobre os quais resta discordância) através da análise da cobrança de títulos em abertos e encargos com a empresa DATAPREV. A época foi evidenciada a existência da obrigação, porém, com a cisão ocorrida no início de 2021 com o ministério da economia, não foi possível a mensuração dos valores até o encerramento do atual exercício, impossibilitando o registro do passivo contingente nas contas de controle no MTP/MTE.

De acordo com o item 17.6.2 do MCASP, visto que é uma obrigação presente, com provável probabilidade de saída de recursos, comprovado o passivo, e que existe a possibilidade de estimativa de valor atualizado, classificou-se o mesmo como passivo contingente na forma de evidenciação na presente nota explicativa.